



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA,
CONTABILIDADE E SECRETARIADO – FEAAC
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

JESSICA GONDIM STEINDORER

**O INTERESSE DOS ALUNOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FEAAC NA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**FORTALEZA
2018**

JESSICA GONDIM STEINDORFER

O INTERESSE DOS ALUNOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FEAAC NA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Monografia apresentada ao curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Ceará como requisito para obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof.^a M.^a Joyce Arrais de Araújo Andrade.

FORTALEZA
2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S836i Steindorfer, Jessica Gondim.
O INTERESSE DOS ALUNOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FEAAC NA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ / Jessica Gondim Steindorfer. – 2018.
65 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia,
Administração, Atuária e Contabilidade, Curso de Ciências Contábeis, Fortaleza, 2018.
Orientação: Prof. Me. Joyce Arrais de Araújo Andrade.

1. Execução Orçamentária. 2. Controle Social. 3. Receita e despesa. I. Título.

CDD 657

JESSICA GONDIM STEINDORFER

O INTERESSE DOS ALUNOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FEAAC NA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Monografia apresentada ao curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Ceará como requisito para obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof.^a M.^a Joyce Arrais de Araújo Andrade.

Aprovada em __/__/____.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a M.^a Joyce Arrais de Araújo Andrade (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.^a M.^a Cíntia de Almeida
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.^a M.^a Nirleide Saraiva Coelho e Cavalcante
Universidade Federal do Ceará (UFC)

“Este trabalho é dedicado aos meus colegas de classe, a turma do Enem, que estiveram ao meu lado durante esta longa e difícil caminhada, e com os quais compartilhei bons e maus momentos”.

AGRADECIMENTOS

Ao meu companheiro Vicente Olsen por sempre me incentivar a estudar.

À minha família por apostar em mim e comemorar cada conquista.

A minha amiga Janine Braga, sem você nada disso seria possível, obrigada por estarmos sempre juntas durante todo o curso.

Aos colegas da UFC, em especial a Dalila Lima e a Priscila Nascimento.

À melhor orientadora Prof.^a M^a Joyce Arrais e as professoras da banca Prof.^a M^a Cintia Almeida e Prof.^a M^a Nirleide Saraiva.

Aos professores do curso de Ciência Contábeis da Universidade Federal do Ceará.

Aos Contadores da UFC, em especial o Sr. Samuel Cavalcante sempre disposto a ajudar.

RESUMO

A Universidade Federal do Ceará integra a rede federal de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação na qual tem desempenhado, em sua trajetória, um papel importante no processo de melhoria do ensino no país e na formação dos profissionais para atuação no mercado de trabalho. Para tanto, a Universidade recebe um grande volume de recursos para investimentos diversos e para que seja alcançada a excelência no ensino de seus alunos. Esta pesquisa tem como objetivo geral um estudo do interesse dos alunos de ciências contábeis na execução orçamentária da Universidade Federal do Ceará no período de 2014 a 2017. A partir da observação dos recursos recebidos pela Universidade e para o alcance de seu principal objetivo verificou-se a necessidade da produção deste trabalho. Para tanto, fez-se uma revisão bibliográfica e uma pesquisa documental sobre a execução orçamentária e acerca das Leis que envolvem a transparência e o acesso as informações. Para alcançar os objetivos propostos, aplicou-se um questionário com 135 estudantes do curso de ciências contábeis. Ao analisar as respostas dos questionários, percebeu-se que existe o interesse em verificar a execução orçamentária da Universidade, apesar de existirem dificuldades em compreender os balanços orçamentários.

Palavras-Chave: Execução Orçamentária; Controle Social; Receita e despesa.

ABSTRACT

The Federal University of Ceará is part of the federal network of higher education linked to the Ministry of Education in which it has played an important role in the process of improving education in the country and training professionals to work in the labor market. For this, the University receives a large volume of resources for various investments and for achieving excellence in teaching its students. This research has the general objective of a study about the interest of students of accounting sciences in the budget execution of the Federal University of Ceará in the period from 2014 to 2017. From the observation of the resources received by the University and to reach its main objective was verified the necessity of the production of this work. For this, a bibliographic review and a documentary research on the budget execution and on the Laws that involved the transparency and the access to the information were made. To reach the proposed objectives, a questionnaire was applied with 135 students of the accounting sciences course. When analyzing the answers of the questionnaires, it was noticed that there is interest in verifying the budgetary execution of the University, although there are difficulties in understanding the budget balance sheets.

Keywords: Budget Execution; Social Control; Revenue and expense.

LISTA DE QUADROS

Quadro I – Registros Contábeis	20
Quadro II – A estrutura da codificação.....	21
Quadro III – Códigos da origem para as receitas correntes e de capital.....	22

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Receitas Realizada e Despesa Empenhada em 2014	34
Tabela 2 – Receitas Realizada e Despesa Empenhada em 2015.....	35
Tabela 3 – Receitas Realizada e Despesa Empenhada em 2016.....	36
Tabela 4 – Receitas Realizada e Despesa Empenhada em 2017.....	37
Tabela 5 – Faixa Etária.....	39

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Semestres	40
Gráfico 2 – Universidade e a participação da comunidade	40
Gráfico 3 – Conhecimento sobre as ações dos gestores da universidade	41
Gráfico 4 – Interesse na execução orçamentária	41
Gráfico 5 – Sei onde posso achar o balanço orçamentário	42
Gráfico 6 – Divulgação da execução orçamentária é suficiente	42
Gráfico 7 – Modelos de orçamento	43
Gráfico 8 – Termos dos balanços orçamentários	43
Gráfico 9 – Informações contábeis e o futuro	44
Gráfico 10 – Transparência, fidedignidade e prestação de contas	44
Gráfico 11 – Mecanismos de transparência e participação popular	45
Gráfico 12 – Professores que mencionaram a execução orçamentária	45
Gráfico 13 – Comentários com terceiros sobre execução orçamentária	46

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CGU	Controladoria Geral da União
FEAAC	Faculdade de Economia, Administração, Atuariais, Contabilidade, Secretariado e Finanças
IES	Instituição de Ensino Superior
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
LAI	Lei de Acesso a Informação
LC	Lei Complementar
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MEC	Ministério da educação
MTO	Manual Técnico Orçamentário
OCC	Orçamento de Custeio e Capital
PPA	Plano Plurianual
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFCA	Universidade Federal do Cariri

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ...	15
2.1 Despesa Pública	18
2.2 Receita Pública	19
3 BASE LEGAL DA TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	22
3.1 Controle na Administração Pública	26
4 BASE LEGAL DA EDUCAÇÃO NO BRASIL	29
5 METODOLOGIA	30
6 ANÁLISE DOS RESULTADOS	32
6.1 Ambiente de pesquisa	32
6.2 Análise dos balanços orçamentários.....	33
6.3 Análise do interesse dos alunos do curso de ciência contábeis na execução orçamentária da UFC	39
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
Referências Bibliográficas	48
Apêndice	51
Anexos	54

1 INTRODUÇÃO

Dentre as funções básicas do Governo Federal está a de promover a igualdade para o acesso a oportunidades e à distribuição dos recursos da sociedade. Para tanto, o Governo Federal atua em várias áreas, entre elas a educação. No entanto, o orçamento público é afetado pela limitação de recursos financeiros decorrente da grande demanda por parte da sociedade e dos interesses econômicos envolvidos. A educação, mesmo sendo considerada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) como obrigação do Estado voltada à promoção, ao desenvolvimento e à preparação para o exercício da cidadania do educando, não está isenta dessas limitações.

O orçamento público está intimamente ligado ao cotidiano das pessoas, não apenas dos estudantes, professores e servidores da Universidade Federal do Ceará (UFC), mas de todos os contribuintes brasileiros. Parcela do que se ganha é repassada para o governo em forma de impostos indiretos, isto é, impostos que estão embutidos no preço das mercadorias e das tarifas de serviços públicos. E para se planejar, o governo precisa estimar quanto vai arrecadar para custear suas despesas.

Dessa forma, faz-se necessário a sociedade ter um conhecimento maior sobre a elaboração dos orçamentos e como este pode trazer benefícios para a coletividade. O cidadão deve participar de sua construção, pressionando os legisladores para que os recursos sejam destinados a lugares onde são realmente necessários. Além disso, deve participar da escolha e da fiscalização dos parlamentares para acompanhar a aplicação dos recursos, se certificando que estes sejam destinados de forma correta.

Esse conhecimento possibilita também que os cidadãos exerçam de forma mais ativa a cidadania e tenham os instrumentos necessários para acompanhar e compreender o uso e a destinação das receitas e despesas públicas, para requerer de seus representantes uma postura adequada frente às necessidades da sociedade.

Cabe à administração pública fornecer à população meios de participação e transparência no momento da elaboração e discussão da peça orçamentária, para que esta possa auxiliar na escolha das metas a serem realizadas pela administração. Percebe-se que o governo tem buscado aumentar a transparência da gestão pública, para que o cidadão possa acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, como meio de evitar a corrupção, e ainda verificar se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam.

Nesse sentido, foram sancionadas várias Leis, como a Lei Complementar nº 101, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei Complementar nº 131, denominada Lei da Transparência. Essas leis são instrumentos que determinam a possibilidade da participação da população no processo de fiscalização da administração pública. Porém, hoje, percebe-se que a aplicação destas leis pode estar caminhando devagar. O interesse da sociedade pelas demonstrações contábeis pode ser influenciado pela dificuldade de entendimento e pela qualidade das informações contidas nas publicações realizadas pelos governantes, como determinam essas leis.

Pensando nesses aspectos desenvolveu-se como problema de pesquisa a seguinte questão: Qual o nível de interesse dos alunos de ciências contábeis da FEAAC quanto à execução orçamentária da UFC de 2014 a 2017? Presume-se que o orçamento de uma Universidade Pública Federal deve ter por objetivo subsidiar a manutenção da sua atividade final, que é o ensino superior de qualidade e excelência, através da aplicação dos recursos recebidos.

Com base nessas premissas, esta pesquisa tem como objetivo geral um estudo do interesse dos alunos de ciências contábeis na execução orçamentária da Universidade Federal do Ceará no período de 2014 a 2017. Os objetivos específicos são: I) Realizar o levantamento dos balanços orçamentários da UFC dos anos de 2014 a 2017; II) Comparar a execução orçamentária entre exercícios estudados; III) Realizar uma análise do interesse dos alunos de ciências contábeis da Universidade Federal do Ceará em relação a execução orçamentária da Universidade.

Acredita-se que, principalmente após a LRF, a divulgação das informações contribui para aumentar a credibilidade das instituições perante os interessados, logo analisar o interesse dos estudantes do curso de ciências contábeis pelas informações contábil-financeira divulgada pela Universidade poderá incentivar o aluno a confiar mais na sua instituição, e estimular o exercício da cidadania e transparência no seu dia a dia.

Esta pesquisa justifica-se também pelo fato de que resultados que serão obtidos podem constituir conhecimentos relevantes para os gestores dos cursos de ciências contábeis e professores, pois podem trazer informações que viabilizem um melhor direcionamento no processo de ensino no que se refere à execução orçamentária de uma Instituição de Ensino Superior (IES) Pública.

A metodologia utilizada no trabalho é embasada em uma pesquisa bibliográfica. Para isso, utilizam-se autores como Heilio Kohama, Lino Martins da Siva

e Valmor Slomski e Roberto Piscitelli que tratam do tema objeto de estudo, sobre contabilidade pública, orçamento público, transparência e o exercício da cidadania. Além da pesquisa bibliográfica, aplicou-se um questionário com os estudantes de contabilidade da Faculdade de Economia, Atuariais, Administração, Contabilidade, Secretariado e Finanças (FEAAC), com o objetivo de perceber se existe interesse na execução orçamentária da Universidade Federal do Ceará. A pesquisa é caracterizada como qualitativa e descritiva, já que se busca verificar a opinião dos alunos da UFC.

No primeiro momento tem-se a introdução apresentado o contexto geral, os objetivos geral e específico, e a justificativa do trabalho. No segundo tópico aborda-se o referencial teórico para basear as afirmações acerca dos instrumentos de planejamento, compreensão do balanço orçamentário e da participação cidadã, apresentando meios de participação da população nas ações dos governos, nesse tópico apresenta-se também as Leis de Responsabilidade Fiscal e da Transparência. Na terceira parte apresenta-se a metodologia e a pesquisa de campo realizada e seus resultados, e por último as conclusões e análises para futuros trabalhos.

2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Segundo Kohama (2010) Orçamento Público tem o significado de que o governo tem como responsabilidade fundamental o maior nível de bem-estar da coletividade, e para isto ele utiliza-se de técnicas de planejamento e programação de ações, que são colocadas no sistema de planejamento integrado para conseguir atingir o que desejamos por meios de identificação ou alteração das ações desenvolvidas.

De acordo com Santos (2001), por força da Constituição Federal de 1988, o país todo adota uma estrutura orçamentária baseada em três documentos: Planos Plurianuais – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Leis Orçamentárias Anuais – LOA, que valem para os governos federal, estaduais e municipais da mesma forma.

Para a elaboração da proposta orçamentária, de acordo com a Constituição Federal de 1988, o Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA deve conter “as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”. O PPA estabelece a ligação entre as prioridades de longo prazo e a Lei Orçamentária Anual.

Araujo e Arruda (2006, p. 76) esclarecem quanto aos prazos:

O projeto do plano plurianual elaborado pelo Poder Executivo no primeiro ano de governo, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato governamental subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro (31 de agosto) e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa (15 de dezembro).

O Projeto de Lei do PPA define as prioridades do governo por um período de quatro anos e deve ser enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto do primeiro ano de seu mandato.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é um instrumento de planejamento que deve servir como um elo entre o plano plurianual – PPA e a lei orçamentária anual – LOA. Uma das funções básicas da Lei de Diretrizes Orçamentárias é a de definir as prioridades a serem executadas e, também, de nortear sobre as alterações na política tributária e de pessoal, bem como estabelecer alguns critérios no funcionamento da administração, de acordo com Nunes (2008).

Segundo Fortis (2006), em relação à LOA, deve-se ressaltar, inicialmente, que o legislador teve a preocupação de tornar compatíveis os instrumentos de planejamento e orçamento com as normas fiscais. Assim, devem prevalecer à harmonia entre a LRF e o PPA, LDO e LOA. Entre as medidas adotadas para conferir maior transparência ao orçamento público, destaca-se a inclusão, na lei orçamentária, das despesas relativas à dívida pública, mobiliária e contratual, e as receitas que a custearão. Adicionalmente, as despesas com refinanciamento da dívida deverão constar separadamente na LOA.

Após a promulgação da LOA o poder executivo aprova um quadro de cotas trimestrais da despesa que cada unidade orçamentária fica autorizada a utilizar. De acordo com o artigo 48 da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a fixação dessas cotas tem por objetivo assegurar às unidades orçamentárias, em tempo útil, a soma de recursos necessários e suficientes à melhor execução do seu programa anual de trabalho e manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre receita arrecadada e a despesa realizada, reduzindo assim ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Logo após a promulgação da Lei de Orçamento, coloca-se em prática a execução das despesas e receitas, sempre com o intuito de atingir as metas e objetivos propostos no orçamento. De acordo com Kohama (2010, p. 47) “a execução do

orçamento constitui a concretização anual dos objetivos e metas para o setor público, no processo de planejamento integrado, e implica a mobilização dos recursos humanos, materiais e financeiros”.

Na fase da execução orçamentária é onde ocorre à efetivação da Lei Orçamentária Anual, executam-se os objetivos e metas traçados na Lei, com isso arrecadam-se as receitas e efetivam-se as despesas. Kohama (2010) afirma que as cotas de despesa constituem um instrumento de regulação para condicionar os recursos financeiros às reais necessidades dos programas de trabalho.

O Orçamento público é uma ferramenta de gestão que os governos usam para organizar os seus recursos financeiros. Partindo da intenção inicial de controle, o orçamento público tem evoluído e vem incorporando novas funções. No Brasil, o orçamento possui formalidades legais, sua existência está prevista na constituição e materializada anualmente numa lei específica que estima a receita e fixa despesa para um determinado exercício.

Sobre o orçamento Silva (2009, p 167) afirma

O estudo do orçamento pode ser considerado do ponto de vista objetivo ou subjetivo. No aspecto objetivo, designa o ramo das ciências das finanças que estuda a Lei do Orçamento e o conjunto de normas que se refere a sua preparação, sanção legislativa, execução e controle, ou seja, considera a fase jurídica de todas as etapas do orçamento (preventiva, executiva e crítica). No aspecto subjetivo constitui a faculdade adquirida pelo povo de aprovar a priori, por seus representantes legitimamente eleitos, os gastos que o Estado realizará durante o exercício.

Angélico (2012) por sua vez define orçamento como planejamento de aplicação de recursos esperados, em programas de custeio, investimentos, inversões e transferências durante um período financeiro. Araújo e Arruda (2006) complementam a definição do orçamento como sendo proposto pelo poder Executivo para um exercício financeiro e aprovado pelo poder Legislativo.

De acordo com Alves (2012), o Orçamento Público Brasileiro é um produto direto do exercício da democracia representativa, pois materializa a decisão política coletiva sobre a alocação dos recursos públicos, através da Lei Orçamentária Anual. Por esse motivo, o Orçamento é mais que uma lei sob o aspecto formal, é um dos principais mecanismos de planejamento e gestão das ações e finanças públicas. Possui um papel importante, pois expressa monetariamente os recursos que deverão ser mobilizados, no ano específico de sua vigência, para execução das políticas públicas e do programa de trabalho do governo.

Pode-se definir então que orçamento público é um instrumento de gestão, de natureza legal, para o planejamento e para a execução das finanças públicas. O Estado tem o dever de gerir a máquina pública, bem como promover o bem-estar social da população, sobretudo no que diz respeito às necessidades básicas do povo como, por exemplo, melhorias na saúde da população, redução das desigualdades sociais, promoção do mercado nacional, desenvolvimento da educação, dentre outras.

2.1 Despesa Pública

Piscitelli *et al* (2006) caracteriza despesa pública como “um dispêndio de recursos do patrimônio público, representado essencialmente por uma saída de recursos financeiros, com redução de disponibilidades, com reconhecimento dessa obrigação”. Para Silva (2009) constituem despesa todos os desembolsos efetuados pelo Estado no atendimento de serviços e encargos assumidos no interesse geral da comunidade, nos termos da Constituição, das leis ou em decorrência de contratos ou outros instrumentos.

Pode-se dividir então as Despesas em dois grandes grupos: I – Despesas Orçamentárias são aquelas que dependem de autorização legislativa e não podem ser efetuadas sem crédito orçamentário correspondente; II – Despesa Extra Orçamentárias: são despesas que não estão no orçamento por não pertencerem à entidade. O primeiro grande grupo subdivide-se em Despesas Correntes, que são aquelas destinadas a cobrir os gastos com a manutenção e o funcionamento da administração pública e Despesas de Capital, que são aquelas destinadas à aquisição de bens de capital.

Quanto à categoria econômica, as Despesas Correntes se dividem entre as despesas de custeio, que são dotações destinadas à manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive para atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis (Art. 12, Lei 4.320/64), por exemplos pagamento de serviços terceiros, pagamento de pessoal e encargos, aquisição de material de consumo, entre outras, e as transferências correntes, que são dotações para despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços.

As Despesas de Capital se dividem entre as de investimentos, que são dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter

comercial ou financeiro; As inversões financeiras, conforme Art. 12, § 5º, Lei 4.320/64, são as dotações destinadas para:

I - aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização; II - aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; III - constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

E as transferências de capital que são dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública.

A Lei 4.320/64 define também três estágios para a execução da despesa: empenho, liquidação e pagamento. O empenho seria o ato vindo da autoridade competente que cria para o Estado uma obrigação de pagamento que será cumprida com a entrega do material, medição da obra ou prestação do serviço. A liquidação é o ato do órgão competente que após o exame da documentação torna líquido e certo o direito do credor contra a Fazenda Pública. E o pagamento é o ato pelo qual a Fazenda Pública satisfaz o credor e extingue a obrigação.

O artigo 40 da Lei 4.320/64 define também que se houver necessidade de autorização para pagamento de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas, poderão ser abertos créditos adicionais. O art. 41 discrimina três tipos: Créditos suplementares, que são aqueles casos típicos dos acréscimos de despesa com pessoal, por subestimativa de previsão ou por aumento dos vencimentos e etc; Créditos especiais, que são destinados aqueles para os quais não haja dotação específica; e os Créditos extraordinários, que são destinados às despesas urgentes e imprevistas, como as guerras e calamidades públicas.

2.2 Receita Pública

Diferentemente das despesas, que são consideradas executadas quando as mesmas são liquidadas, para a execução da receita somente será considerada quando a

mesma for arrecadada. No regime orçamentário, portanto, as receitas obedecem ao regime de caixa.

Quadro I – Registros Contábeis.

Registros Contábeis – Contabilidade Aplicada ao Setor Público					
Contas de Natureza de Informação Orçamentária			Contas de Natureza de Informação Patrimonial		
Evento	Critério	Base Normativa	Evento	Critério	Base Normativa
Receita Orçamentária	Arrecadação	Lei nº 4.320/1964 art. 35	Variação Patrimonial Aumentativa	Competência	NBC TSP – Estrutura Conceitual
Despesa Orçamentária	Empenho	Lei nº 4.320/1964 art. 35	Variação Patrimonial Diminutiva	Competência	NBC TSP – Estrutura Conceitual

Fonte: MCASP, 2016, p. 104.

Segundo o MCASP (2016, p.57) fica evidenciado no artigo 35, da Lei nº 4.320/64, que descreve: “Pertencem ao exercício financeiro: I – as receitas nele arrecadada; II – as despesas nele legalmente empenhadas”.

Para a realização dos programas de governo e o alcance dos objetivos propostos, os órgãos públicos necessitam de recursos financeiros. Nesse sentido, receita pública é o recolhimento de bens aos cofres públicos, sendo sinônimo de ingresso ou entrada, podendo estar prevista ou não no orçamento.

Araujo e Arruda (2006, p. 92) falam que a receita pública

Engloba todo e qualquer recolhimento de recursos feitos aos cofres públicos, realizado sob a forma de numerário e de outros bens representativos de valores, que o governo tem o direito de arrecadar em virtude da Constituição, de leis, de contratos ou quaisquer outros títulos de que derivem direitos a favor do Estado.

De acordo com a Lei 4.320/64, classifica-se a receita, de acordo com a sua natureza, em dois grandes grupos: Receita Orçamentária e Receita Extra Orçamentária. A primeira prevista na Lei de Orçamento, especificamente no anexo 03, são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, recursos próprios que poderão financiar políticas públicas e os programas de governo, e divide-se em Receitas Correntes e de Capital. A segunda, Kohama (2010, p. 69) afirma que “compreende os recolhimentos feitos que constituirão compromissos exigíveis cujo pagamento independe de autorização orçamentária”. Portanto sua realização não se vincula à execução do orçamento.

Assim como a despesa pública, a receita também tem seus estágios, em termos orçamentários são: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. Lembramos que essa divisão não se aplica a Receita Extra Orçamentária, pois no caso da previsão, por exemplo, essas receitas não estão contempladas na Lei de Orçamento.

O primeiro estágio, previsão da receita, indica a expectativa da receita por parte da Fazenda Pública, aquilo que se pretende arrecadar no exercício financeiro. O lançamento, segundo estágio, conforme o art. 53, da Lei 4.320/64, “é o ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta”. O terceiro estágio, arrecadação é o instante em que o contribuinte paga a sua dívida, a fim de liquidarem suas obrigações com o Estado. E por último o recolhimento, este ocorre com a entrega dos valores arrecadados pelos agentes ao Tesouro Público.

Segundo manual técnico orçamentário (MTO) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, “a classificação da receita orçamentária é de utilização obrigatória por todos os entes da Federação, sendo facultado o seu desdobramento para atendimento das respectivas necessidades”. Sua natureza é estabelecida pelo § 4º do art. 11 da Lei 4.320. Importante destacar que a classificação da receita por natureza é utilizada por todos os entes da Federação e visa identificar a origem do recurso segundo o fato gerador.

A codificação das Naturezas de Receita em vigor para a União aplica lógica integralmente voltada para a gestão das receitas orçamentárias. Os códigos são estruturados de forma a proporcionar extração de informações imediatas, a fim de prover rapidez e transparência, sem a necessidade de qualquer procedimento paralelo para concatenar dados.

Quadro II: A estrutura da codificação

DÍGITO:	1o	2o	3o	4o a 7o	8o
SIGNIFICADO	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita	Tipo

Fonte: MTO, 2018.

Quanto à categoria econômica, os §§ 1o e 2o do art. 11 da Lei no 4.320, de 1964, classificam as receitas orçamentárias em Receitas Correntes e Receitas de Capital. As Receitas Correntes são arrecadadas dentro do exercício, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido, e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e

ações correspondentes às políticas públicas. Receitas de Capital aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido, de acordo com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

A origem é o detalhamento das categorias econômicas Receitas Correntes e Receitas de Capital, visando identificar a procedência das receitas quando ingressam nos cofres públicos.

Quadro III: Códigos da origem para as Receitas Correntes e de Capital

Categoria Econômica (1o Dígito)	Origem (2o Dígito)
1. Receitas Correntes 7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2. Contribuições 3. Receita Patrimonial 4. Receita Agropecuária 5. Receita Industrial 6. Receita de Serviços 7. Transferências Correntes 9. Outras Receitas Correntes
2. Receitas de Capital 8. Receitas de Capital Intraorçamentárias	1. Operações de Crédito 2. Alienação de Bens 3. Amortização de Empréstimos 4. Transferências de Capital 9. Outras Receitas de Capital

Fonte: MTO, 2018.

A espécie, nível de classificação vinculado à origem, permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas. Dentro da origem “Contribuições”, identificam-se as espécies “Contribuições Sociais”, “Contribuições Econômicas” e “Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional”, por exemplo.

3 BASE LEGAL DA TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Lei complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, mais conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com o intuito de atender o interesse da coletividade no que diz respeito à transparência na gestão fiscal. Estabelece que os entes da Federação estejam obrigados a disponibilizar a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes às despesas e receitas públicas, entre outras medidas.

Segundo Santos (2007) o objetivo da LRF é proporcionar uma série de instrumentos que possibilite ampliar o controle e a transparência dos atos dos gestores, como a inserção de publicações periódicas dos relatórios de gestão, o monitoramento dos índices orçamentários, o controle da despesa pública e o aumento na arrecadação da receita, forçando uma maior eficiência da gestão e, principalmente, a obtenção do equilíbrio das contas públicas.

De maneira ampla, pode-se afirmar que a LRF é um instrumento que serve para auxiliar os governantes a gerir os recursos públicos dentro de um marco de regras claras, aplicadas em todas as esferas, a todos os gestores, relativas à gestão das receitas e despesas, ao endividamento e ao patrimônio público.

De acordo com Ribeiro (2011) a Lei complementar nº 101 significou um marco no trato da coisa pública, considerando as exigências expressas no que diz respeito ao planejamento, equilíbrio fiscal e transparência, além da melhoria dos processos contábeis que envolvem a coleta, produção e fornecimento de informações acerca do patrimônio, do passivo, da despesa, entre outros dados relevantes.

Botelho (2011, p.231) descreve que:

A Lei de responsabilidade Fiscal veio aprimorar o acompanhamento da execução orçamentária, implantando a reforma do processo de planejamento orçamentário, induzindo a participação popular na elaboração de tais leis. As novidades não foram tantas. Outras leis já tratavam da matéria, mas não eram divulgados os instrumentos que possibilitavam o acompanhamento da execução do orçamento pela sociedade. Assim passaram a ser obrigatórias as audiências públicas para analisar elementos que evidenciam a transparência das ações, permitindo que se avaliem resultados e custos, aprimorando o processo de elaboração dos instrumentos de planejamento, enfocando as seguintes informações: As metas fiscais, os limites de gastos, de endividamento e equilíbrio das contas, a organização, a prevenção e o controle interno, consolidação de dados, a transparência das ações de governo em relação à população, a responsabilidade fiscal.

Andrade (2008), também relata que a Lei de Responsabilidade Fiscal é um dos pilares da gestão transparente e responsável. Relata que a sociedade tem um papel relevante na elaboração dos planos de governo, trazendo informações importantes ao executivo.

A LRF obriga a publicação de relatórios e demonstrações de execução orçamentária, apresentado à população a utilização dos recursos pelos governantes, também institui normas que visam a limitar gastos com pessoal, o endividamento público, define metas fiscais, cria mecanismos de controle de finanças públicas, entre outros.

Segundo Claudio Diniz (2016) a Lei de Responsabilidade Fiscal, fundada, sobretudo, na transparência, propicia o controle democrático sobre o trabalho dos agentes públicos e, da mesma forma, confere aos cidadãos os instrumentos necessários para lhes permitir a participação efetiva, em igualdade de condições, na tomada de decisões coletivas.

No artigo 48, da LC 101/2000, são definidos os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Vale ressaltar a diferença entre a Lei 4.320/64 e a LRF, enquanto a primeira estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados e Municípios, a segunda dispõe sobre finanças públicas voltadas para melhorar a qualidade das ações da gestão de recursos públicos e coibir os abusos que provocam danos e prejuízos ao patrimônio público.

A Lei Complementar nº 131, também conhecida como Lei da Transparência ou Lei Capiberibe, acrescentou dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. A LC 131 é uma lei brasileira sancionada em 27 de maio de 2009, que obriga a todos os entes a liberar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

O termo transparência, quando analisada sob a óptica governamental, constitui, de acordo com Allegretti e Platt Neto (2010), um dos elementos da gestão fiscal responsável e é indissociável da governança pública moderna, a transparência tornou-se, nos últimos anos, um dos pilares da Administração Pública. Neste contexto, a transparência nas contas públicas passou a receber maior destaque na legislação brasileira, em prol do controle social e de uma gestão pública responsável.

Para Angélico (2012, p.51), o termo transparência corresponde a um conjunto de práticas e iniciativas que promovem e asseguram a visibilidade e acessibilidade das informações e ações governamentais sujeitas ao escrutínio público.

Leis de acesso à informação não existem isoladamente no mundo. Em cada país, processos históricos e agendas governamentais ditaram diferentes objetivos para a aprovação e implementação de leis desse tipo. Nesse sentido,

torna-se extremamente arriscado e, talvez, inexato ou insuficiente, dizer que uma Lei de Acesso à Informação está “bem implementada” ou é “bem sucedida”.

As informações regulamentadas pela LC 101 precisam estar disponíveis na rede mundial de computadores, mas não obrigatoriamente em um Portal da Transparência, mesmo assim foram criados dois veículos de comunicação do Governo Federal com a sociedade.

O primeiro é o Portal da Transparência apresentando ao cidadão informações sobre a aplicação de recursos públicos federais, a partir da consolidação de milhões de dados de diversos órgãos relativos a Programas e Ações de Governo.

O segundo as Páginas de Transparência Pública apresentam, em site próprio de cada órgão e entidade, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Com o intuito de regulamentar o acesso a informações previstas no inciso XXXIII do Art.5º, no inciso II do § 3º do Art.37 e no § 2º do Art. 216 da Constituição Federal, surge a Lei nº 12.527, Lei de Acesso à informação (LAI), de 18 de novembro de 2011. Esta Lei regula o acesso a informações previstas na Constituição, destina-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação. Este deve ser executado em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes da Lei nº 12.527 (BRASIL, 2011)

I - Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; II - Divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; III - Utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; IV - Fomento do desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública; e V - Desenvolvimento do controle social da administração pública.

A Lei passou a ter vigência somente em 16 de maio de 2012, mais de 23 anos após a sua previsão pela Constituição da República Federativa do Brasil e teve elaboração demorada, tendo tramitado por mais de oito anos no Congresso Nacional, segundo Mendes (2017).

A Lei de Acesso à Informação (LAI) diz respeito às informações públicas, criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades. Isso significa que toda prefeitura, por exemplo, precisa ter em seu *site* um *link* que direcione o usuário a uma página onde ele poderá fazer suas solicitações.

A LAI vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Segundo a cartilha da Controladoria Geral da União (2011), o cidadão bem informado tem melhores condições de conhecer e acessar outros direitos essenciais, como saúde, educação e benefícios sociais. Na cultura de acesso, o fluxo de informações favorece a tomada de decisões, a boa gestão de políticas públicas e a inclusão do cidadão.

No Brasil, verifica-se a existência de portais autônomos e independentes, como o portal Transparência Brasil, constituídos por grupos não governamentais focados no combate à corrupção. Nestes sites são abordados estudos a respeito de desvios e do mau uso dos recursos públicos, servindo para difundir o conhecimento sobre o tema. Esses sites governamentais e não governamentais são ferramentas importantes na promoção da transparência nacional, diminuindo as barreiras existentes entre a informação e o cidadão.

Manzano (2012) afirma que, dessa forma, o acesso à informação constitui uma ferramenta essencial para combater a corrupção, transforma em realidade o princípio da transparência na gestão pública e melhora a qualidade das nossas democracias.

Pode-se perceber que Lei de Transparência e Lei de Acesso à Informação abrangem questões distintas, mas que precisam ser cumpridas em conjunto para que cada governo exerça de forma completa suas obrigações com a comunidade.

3.1 Controle na administração pública

O controle e avaliação na administração pública são importantes para a comprovação da eficiência e eficácia durante o processo de execução orçamentária. Tal relevância é descrita no art. 81 da Lei de Orçamento, Lei nº 4.320/61, do determina que “o controle da execução orçamentária pelo poder legislativo terá por objetivo verificar a probidade da administração, a guarda e legal emprego dos dinheiros públicos e o cumprimento da Lei”.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 favoreceu a transparência, a adoção de práticas transparentes. O seu Art. 37 afirma que “A

administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.” (BRASIL, 1988). Através da publicidade o povo poderá ter acesso às informações referentes aos atos praticados por seus representantes.

Conforme Slomski (2005), o controle das atividades públicas é um elemento-chave no acompanhamento da execução dos programas de governo, apontando falhas e desvios, zelando pela boa utilização, manutenção e guarda dos bens patrimoniais, e verificando a perfeita aplicação das normas e princípios adotados, de modo a propiciar uma correta e eficaz aplicação desses recursos.

O controle da administração pública brasileira é estruturado segundo os artigos 70 e 74 da CF/88, os quais definem duas espécies de controle: (1) Interno: exercido pelo próprio poder ou órgão, dentro de sua esfera administrativa, visando disciplinar rotinas e evidenciar procedimentos ilegais ou ilegítimos; e (2) Externo: exercido pelo poder legislativo com o auxílio do Tribunal de Contas, e responsável pela fiscalização quanto à legalidade, economicidade, moralidade e demais princípios que norteiam a Administração Pública brasileira.

Segundo o artigo 70 da CF/88

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Controle interno é aquele exercido em um mesmo Poder ou órgão, dentro da própria estrutura interna do órgão há um setor responsável pela fiscalização dos atos dos gestores. Ou seja, o controle interno possibilita uma orientação e inspeção mais próxima do administrador público.

O controle externo, de acordo com a própria nomenclatura, refere-se ao exercício de um Poder ou órgão sobre os atos administrativos praticados por outro Poder. No Brasil, o Controle Externo deve ser exercido por dois órgãos autônomos: o Poder Legislativo e os órgãos de Controle Externo que são os Tribunais de Contas, da União, dos Estados e dos Municípios onde houver. Tais órgãos possuem competências constitucionalmente definidas e distintas, que compreendem de maneira geral o controle e a fiscalização de toda a Administração Pública.

Existe também um “terceiro controle”, chamado de Controle Social e cabe ao cidadão o uso do instrumento democrático de participação na gestão pública. Por meio deste Controle, o cidadão poderá identificar nas prestações de contas divulgadas pelas entidades públicas a boa e regular aplicação do dinheiro público, com o auxílio dos Portais de Transparência.

De acordo com Moroni (2009), o direito humano à participação faz parte de uma concepção política que vai além da representatividade, ou seja, de que a sociedade deve participar da vida pública além do direito à representação, já consolidado. O autor afirma que, ao falar em controle social, são trabalhadas cinco questões que o estruturam, que são o direito de participar na elaboração, na deliberação, na implantação, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas.

Na opinião de Carvalho (2013), a participação popular na gestão e no controle social da administração pública é inerente ao Estado Democrático de Direito. A transparência nas atividades do Estado é uma condição necessária para que as pessoas conheçam a gestão da coisa pública e, assim, possam participar efetivamente.

O cidadão é convocado à participação pelos arts. 77 e 78 da Lei nº 4.320/64, Lei do Orçamento, quando se afirma que “a verificação da legalidade dos atos de execução orçamentária será prévia, concomitante e subsequente” e que “além da prestação ou tomadas de conta anual, quando instituída em lei, ou por fim de gestão, poderá haver, a qualquer tempo, levantamento, prestação ou tomada de contas de todos os responsáveis por bens ou valores públicos.”.

Segundo Palassi *et all* (2016), os mecanismos participativos institucionalizados são os meios pelos quais o poder público se relaciona com os cidadãos, visando efetivar a participação dos mesmos nos processos de consulta e decisão da administração pública. Por sua vez, os mecanismos não institucionalizados referem-se aos canais de participação não convencionais, que expressam a mobilização social, cuja iniciativa não está articulada com os poderes ou instituições públicas, mas sim com as manifestações e protestos, movimentos sociais de temáticas diversas, abaixo-assinados, entre outros.

Cabe ressaltar que deve haver uma interação entre os controles interno, externo e social, uma vez que o objetivo destes é comum, e o sucesso de suas ações, muitas, vezes, depende de uma atuação conjunta e complementar. Carvalho e Flores (2007) afirmam que os sistemas de controle externo e interno devem se complementar

numa única relação operacional, pois o controle interno suporta as atividades do controle externo.

É nesse cenário que a Universidade Pública Federal destaca-se, existe uma expectativa de que ela contribua tanto para a formação profissional do indivíduo, quanto para o desenvolvimento de práticas que promovam a cidadania, ainda maior por ser pública e financiada com o dinheiro de toda a população.

4 BASE LEGAL DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), também é conhecida como Lei Darcy Ribeiro, é uma das mais importantes leis do sistema educacional, pois traz as diretrizes gerais da educação brasileira, seja ela pública ou privada.

Em seu capítulo IV, da Educação Superior, afirma a autonomia da IFES para elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em concordância com as normas gerais. Neste contexto, as instituições poderão definir, na sua estrutura, departamentos que serão responsáveis pela programação e execução financeira e orçamentária.

Ainda de acordo com a LDB, o Artigo 55 estabelece que “[...] caberá à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas”.

Portanto existe a garantia constitucional de autonomia das IFES, porém o que se verifica é a dependência gradativa de recursos públicos, principalmente pela forma como estes são divididos e repassados às Instituições, pois em boa parte as receitas estão vinculadas a programas de governo, o que impede o exercício desta autonomia.

As Universidades gozam de autonomia, conforme artigo 207 da Constituição Federal: “As Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

De acordo com Ferreira (2013), as IFES têm todos os seus atos relacionados ao planejamento, proposta e execução orçamentária sujeitos aos trâmites do processo orçamentário, pois integram o Orçamento Geral da União. O Ministério da Educação é o organismo responsável pela sua coordenação, cabendo-lhe o controle normativo do sistema, o financiamento, a fiscalização e a avaliação dessas Instituições.

O artigo 54 da LDB trata da autonomia das universidades públicas, estas terão um estatuto jurídico especial que servirá de base para o uso adequado dos recursos de uma forma geral. Os gastos das universidades públicas são supridos pela conta do Tesouro e os pagamentos com pessoal são realizados de acordo com os limites das disponibilidades orçamentárias.

De acordo com o Art. 69. da LDB

A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

Ressalta-se que esse percentual mínimo válido poderá ser no caso de Estados, Distrito Federal e Municípios o estabelecido nas suas respectivas Constituições Estadual e Leis Orgânicas, e não o que está expresso na Constituição de 1988, como interpretado pelos governos estaduais e municipais, porém a obrigação das autoridades não reside na aplicação do mínimo, mas sim do percentual igual ou superior ao mínimo que atenda às necessidades educacionais da população e obrigações constitucionais do Poder Público. Se o percentual mínimo for insuficiente para atendê-las ele deverá ser ampliado até o valor que permita tal atendimento.

5 METODOLOGIA

A presente seção tem por objetivo a apresentação da metodologia utilizada no desenvolvimento da pesquisa referente ao estudo do interesse do corpo discente da Universidade Federal do Ceará frente à Execução Orçamentária na UFC no período de 2014 a 2017.

Esta pesquisa caracteriza-se como um estudo descritivo, já que as pesquisas deste tipo, segundo Gil (2007), têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Na pesquisa descritiva realiza-se o estudo, a análise, o registro e a interpretação dos fatos do mundo físico sem a interferência do pesquisador. São exemplos de pesquisa descritiva as pesquisas mercadológicas e de opinião (Barros e Lehfeld, 2007).

Quanto à sua natureza, é qualitativa. A pesquisa qualitativa apresenta os resultados através de percepções e análises, descrevendo a complexidade do problema e

a interação de variáveis. Segundo Yin (2016, p.41), a definição de pesquisa qualitativa considera cinco características:

1. Estudar o significado da vida das pessoas, nas condições de vida real;
2. Representar as opiniões e perspectivas das pessoas (rotuladas nesse livro como participantes) de um estudo;
3. Abranger as condições contextuais em que as pessoas vivem;
4. Contribuir com revelações sobre conceitos existentes ou emergentes que podem ajudar a explicar o comportamento social humano e;
5. Esforçar-se por usar múltiplas fontes de evidencia em vez de se basear em uma única fonte.

Isto significa que ela é capaz de identificar e analisar dados que não podem ser mensurados numericamente. A pesquisa qualitativa tem como finalidade conseguir dados voltados para compreender as atitudes, motivações e comportamentos de determinado grupo de pessoas.

A pesquisa realizada é do tipo *survey*, termo em inglês, que visa apresentar as opiniões das pessoas por meio de questionários. As pesquisas deste tipo, segundo Gil (2007) se caracterizam pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer.

O instrumento de coleta de dados consistiu-se em um questionário, composto por 14 afirmações com o objetivo de investigar o interesse dos alunos sobre a execução orçamentária da Universidade Federal do Ceará do período de 2014 a 2017. Os anos escolhidos foram de transição entre as gestões superiores, o período de dois anos da gestão do Prof. Jesualdo Pereira Farias, os anos de 2014 e 2015, e os dois primeiros anos da gestão do Prof. Henry de Holanda Campos, os anos de 2016 e 2017. As afirmações formuladas foram baseadas nos textos dos autores citados anteriormente.

A aplicação dos questionários aconteceu no período de 08 a 18 de Maio de 2018. Os respondentes foram escolhidos de forma aleatória, uma amostra de 135 entrevistados, de um total de aproximadamente 800 alunos do curso, por estudarem ciências contábeis na Faculdade de Economia, Atuariais, Administração, Contabilidade, Secretariado e Finanças da UFC.

Neste trabalho, de acordo com os objetivos específicos fez-se ainda o levantamento e a análise dos orçamentos da UFC do período de 2014 a 2017. Na pesquisa documental verificaram-se os relatórios de gestão, os livros disponíveis na biblioteca da instituição e as informações disponíveis no site da entidade, o que foi de extrema importância para alcançar o que foi proposto inicialmente.

6 ANÁLISES DOS RESULTADOS

A presente seção tem por objetivo analisar a execução orçamentária da Universidade Federal do Ceará, no período de 2014 a 2017, e em um segundo momento o interesse dos alunos de ciências contábeis na execução das receitas e despesas do Balanço Orçamentário.

6.1 Ambiente da pesquisa

A Universidade Federal do Ceará (UFC) é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 2.373, em 16 de dezembro de 1954. Sediada em Fortaleza, Capital do Estado, a UFC é um braço do sistema do Ensino Superior do Ceará e sua atuação tem por base todo o território cearense, de forma a atender a sociedade.

A Universidade é composta de sete campi, denominados Campus do Benfica, Campus do Pici e Campus do Porangabuçu, todos localizados no município de Fortaleza (sede da UFC), além do Campus de Sobral, Campus de Quixadá, Campus de Crateús e Campus de Russas. A Universidade Federal do Ceará tem por finalidade formar profissionais da mais alta qualificação, gerar e difundir conhecimentos, preservar e divulgar os valores artísticos e culturais, constituindo-se em instituição estratégica para o desenvolvimento do Ceará e do Nordeste, de acordo com seu portal na internet.

A UFC é regida administrativa e juridicamente de acordo com seu Estatuto, Regimento Geral e Regimento Interno de suas diversas unidades. A administração e coordenação das atividades universitárias são exercidas em dois níveis: Administração Superior e Administração Acadêmica.

De acordo com o regimento interno, a Administração Superior da Universidade é exercida através dos seguintes órgãos: O Conselho Universitário (órgão colegiado com representação estudantil) é o órgão superior deliberativo e consultivo para traçar a política universitária e decidir em matéria de administração, inclusive gestão econômico-financeira. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (órgão colegiado com representação estudantil) é o órgão superior deliberativo e consultivo da Universidade, em matéria de ensino, pesquisa e extensão. O Conselho de Curadores (órgão colegiado com representação estudantil) é o órgão com atribuições de

fiscalização econômico-financeira. A Reitoria Órgão Superior executivo que tem por finalidade planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar as atividades de administração em geral, de planejamento, de assuntos estudantis, de graduação, de pós-graduação, de pesquisa e de extensão no âmbito da Universidade.

A UFC tem apresentado nesses últimos anos relevante desempenho em suas atividades, demonstrado em vários aspectos, entre eles, sua significativa expansão em área física, contando no ano de 2015, com um total de 341.380 m² de área construída, distribuídos em 07 campi, que reúne 17 unidades acadêmicas, 02 hospitais, 17 bibliotecas e 08 refeitórios para atendimento aos discentes, docentes e servidores técnico-administrativos.

De acordo com os números disponibilizados em seu site, com base no ano de 2016, em relação ao ano de 2012, o número de docentes na UFC teve um aumento de aproximadamente 5,7%, passando de 2.052 para 2.169 em 2016. A UFC conta com 3.471 servidores técnico-administrativos. No período de 2012 a 2016, observa-se uma queda de 31% no número de servidores com Ensino Fundamental e de 22% no número de servidores com Ensino Médio, por outro lado, um acréscimo de 48% de servidores com Ensino Superior.

A UFC é uma das instituições de ensino mais procuradas em todo o Brasil no Sisu. Em 2015 foram mais de 184 mil inscrições para as 6.268 vagas oferecidas. O número de ingressantes aumentou em 19,3%, passando de 6.105, em 2014, para 7.291, porém em 2016 temos uma queda de 12,49% no número de candidatos inscritos, mesmo assim foram mais de 161 mil inscrições.

6.2 Análise dos balanços orçamentários

Analisando os relatórios de gestão elaborados pela universidade, percebe-se que a receita financeira da UFC se dá através de 03 fontes orçamentárias: tesouro direto, descentralizações e arrecadações próprias. Os recursos do tesouro são alocados através da chamada matriz de Orçamento de Custeio e Capital (OCC), elaborada no MEC com o intuito de prover as IFES.

As descentralizações são fontes de financiamento para projetos específicos ou institucionais, residência médica e bolsas da CAPES, por exemplo, e se dão através de convênios, termos de cooperação e transferências; as arrecadações próprias, em sua

maioria, são oriundas de taxas de concursos, arrendamentos, receitas dos restaurantes e diversos contratos de prestação de serviço.

Os anos de 2014 a 2017, estudados nesse trabalho, foram marcados pela dificuldade da execução orçamentária em função da ausência ou do parcelamento do limite de empenho, fato que prejudica a realização de algumas atividades da instituição. O limite de empenho é liberado pelo poder central de acordo com a arrecadação e isto tem gerado alguns descompassos para fazer frente aos gastos, segundo os relatórios de gestão analisados.

Tabela 01 – Receita Realizada e Despesa Empenhada em 2014

Dados Orçamentários	Receita Realizada (R\$)	Dados Orçamentários	Despesas Empenhadas (R\$)
Origem	2014	Origem	2014
Receita patrimonial	2.376.417,38	Pessoal e encargos sociais	918.285.003,15
Receita agropecuária	9.000,00	Outras despesas correntes	147.229.197,45
Receita de serviços	6.189.119,36	Investimentos	52.864.730,54
Transferências	58177,62		
Outras receitas correntes	1.142.901,47		
Alienação de bens	-		
TOTAL	9.775.615,83	TOTAL	1.118.378.931,14

Fonte: Elabora pela autora (2018).

Para o exercício financeiro de 2014, de acordo com a Tabela 03, observa-se que a realização das receitas para o exercício foi de R\$ 9.775.615,83 (nove milhões setecentos e setenta e cinco mil seiscentos e quinze reais e oitenta e três centavos). Em relação às receitas pode-se afirmar que se dividem basicamente em Receitas Correntes, Receitas de Capital e Transferências.

Segundo as notas explicativas, no ano de 2014 as despesas com contratações diretas sofreram variações significativas no exercício 2014. As dispensas de licitação diminuíram em relação ao orçamento anterior e as inexigibilidades aumentaram. Essas variações foram motivadas, por exemplo, pela mudança de enquadramento jurídico nas contratações com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece e a Companhia Energética do Ceará – Coelce.

Do montante de recursos recebidos pela Lei Orçamentária Anual – LOA e empenhados em custeio no exercício 2014, verificou-se que mais de 86% foram efetivamente executados durante o ano, ficando 14% em restos a pagar não processados.

As despesas correntes liquidadas sofreram pouca variação no exercício 2014 comparado com o exercício anterior. A despesa com Pessoal foi a mais significativa em 2014, representando 82% da despesa liquidada total.

Destaca-se um acréscimo de quase 18% nas despesas empenhadas com Locação de Mão de Obra em 2014, na comparação com o ano anterior, aumento este ocasionado pelas novas contratações e reajustes realizados nos contratos vigentes. Do total de despesa empenhada em investimentos ao longo do exercício 2014, verificou-se que cerca de 20% foram efetivamente executados, ficando 80% em restos a pagar não processados, em virtude, principalmente, da existência de obras em andamento, com parcelas a serem executadas no(s) ano(s) seguinte(s).

Dos créditos recebidos por movimentação, destaca-se um aumento expressivo nas despesas com pagamento de pessoal no exercício 2014, em virtude da criação da Universidade Federal do Cariri – UFCA, recém-criada e que se encontra sob a tutela desta Universidade, a qual teve a execução da folha de pessoal realizada pela Universidade Federal do Ceará – UFC.

Tabela 02 – Receita Realizada e Despesa Empenhada em 2015.

Dados Orçamentários	Receita Realizada (R\$)	Dados Orçamentários	Despesas Empenhadas (R\$)
Origem	2015	Origem	2015
Receita patrimonial	982.169,50	Pessoal e encargos sociais	1.160.128.523,25
Receita agropecuária	880,00	Outras despesas correntes	297.922.501,50
Receita de serviços	4.388.360,49	Investimentos	34.286.228,99
Transferências	382257,01		
Outras receitas correntes	9.617.719,90		
Alienação de bens	44.245,30		
TOTAL	15.415.632,20	TOTAL	1.492.337.253,74

Fonte: Elaborada pela autora (2018).

Em 2015, o total de despesas realizadas por meio de contratação direta sofreu uma redução em torno de 10% em comparação ao exercício anterior. A variação mais significativa ocorreu nas contratações por dispensa de licitação, que no ano de 2014 importaram na quantia de R\$ 10.910.983,70 e em 2015 somaram R\$ 5.344.950,32, o que demonstra uma redução de aproximadamente 50% na execução de despesas referentes a esse tipo de contratação, segundo os relatórios de gestão.

De acordo com as notas explicativas, a variação constatada deve-se principalmente à liquidação de despesas realizadas em 2014 e que não ocorreram nas mesmas dimensões em 2015, tais como: contratação de fundação de apoio para a execução de projetos financiados com recursos oriundos de termos de cooperação, e contratação emergencial de serviços terceirizados de apoio administrativo.

O valor total empenhado como despesas correntes sofreu pouca variação em relação ao exercício anterior, registrando um acréscimo de apenas 3%. O Grupo Despesas de Pessoal mostrou-se o mais expressivo entre as despesas correntes, representando 77% da despesa executada no exercício de 2015.

No Grupo Outras Despesas Correntes, destaca-se o acréscimo de pouco mais de 20% das despesas com locação de mão de obra, justificado, segundo os relatórios de gestão da UFC, principalmente pelos reajustes dos contratos vigentes, e de quase 20% das despesas com auxílio financeiro a estudantes, em relação à despesa executada em 2014. Com relação à execução dos recursos de capital verifica-se que houve redução de aproximadamente 39% em comparação ao valor empenhado no ano de 2014.

Tabela 03 – Receita Realizada e Despesa Empenhada em 2016.

Dados Orçamentários	Receita Realizada (R\$)	Dados Orçamentários	Despesas Empenhadas (R\$)
Origem	2016	Origem	2016
Receita patrimonial	1.220.386,98	Pessoal e encargos sociais	1.248.101.232,91
Receita agropecuária	3.300,00	Outras despesas correntes	343.290.451,99
Receita de serviços	4.662.622,85	Investimentos	37.506.770,95
Transferências	-		
Outras receitas correntes	860.657,37		
Alienação de bens	83.230,00		
TOTAL	6.830.197,20	TOTAL	1.628.898.455,85

Fonte: Elabora pela autora (2018).

Já em 2016 o total de receitas próprias arrecadadas foi R\$ 6.830.197,20. As receitas correntes, no valor de R\$ 6.746.967,20, representam a quase totalidade das receitas arrecadadas (98,78%). As principais naturezas de Receitas Correntes são: (i) Serviços Administrativos e Comerciais Gerais, com arrecadação de R\$ 4.662.622,85; (ii) Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado, com arrecadação de R\$

1.220.386,98; (iii) Indenizações, Restituições e Ressarcimentos, com arrecadação de R\$ 815.694,32.

As receitas com Alienação de Bens Móveis apresentaram um percentual de arrecadação alto em relação ao previsto para o ano de 2016, totalizaram R\$ 83.230,00. Para as receitas desta natureza o valor arrecadado representa 374,25% do valor previsto, verificados no balanço orçamentário. No ano de 2016 foram alienados bens que alcançaram valores unitários representativos, a exemplo de uma embarcação. Assim, a receita com alienação de bens, no ano de 2016, apresentou um comportamento diverso dos anos anteriores.

O total de despesas empenhadas em 2016 foi de R\$ 1.628.898.455,85. As despesas correntes, no valor de R\$1.591.391.684,90, representam 97,7 % das despesas. As principais despesas correntes são: (i) Pessoal e encargos sociais, com empenhos no total de R\$ 1.248.101.232,91; (ii) Outras despesas correntes, com empenhos no total de R\$ 343.290.451,99. As naturezas de despesas mais relevantes são todas relacionadas às despesas com pessoal ativo e inativo e totalizam 78,42% do total das despesas correntes do ano de 2016.

De acordo com a UFC, o percentual executado das Despesas de Capital no ano de 2016 foi somente 38,52% do total previsto da Lei Orçamentária. Isto ocorreu em função do contingenciamento de despesas promovido pelo Governo Federal. Durante o exercício de 2016, o governo federal promoveu uma forte limitação de empenho para despesas de capital.

Tabela 04 – Receita Realizada e Despesa Empenhada em 2017.

Dados Orçamentários	Receita Realizada (R\$)	Dados Orçamentários	Despesas Empenhadas (R\$)
Origem	2017	Origem	2017
Receita patrimonial	1.280.926,60	Pessoal e encargos sociais	1.327.553.064,72
Receita agropecuária	3.284,28	Outras despesas correntes	347.150.074,23
Receita de serviços	5.039.406,02	Investimentos	35.377.417,60
Transferências	-		
Outras receitas correntes	1.758.984,47		
Alienação de bens	272.380,00		
TOTAL	8.354.981,37	TOTAL	1.710.080.556,55

Fonte: Elabora pela autora (2018).

O Resultado orçamentário de 2017 apresentou déficit de R\$ 1,7 bilhão. De acordo com o balanço orçamentário, isso decorreu da metodologia utilizada para cálculo do resultado orçamentário do período, que subtrai as despesas empenhadas pelo órgão das receitas arrecadadas no período. A receita arrecadada no período totalizou mais de 08 milhões de reais. As despesas do órgão são custeadas em sua quase totalidade com recursos do Tesouro Nacional.

As Receitas de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais correspondem a 40,79 % do total das receitas arrecadadas durante o ano de 2017, dentre as receitas deste grupo, o valor mais relevante é referente a serviços de alimentação que correspondem à arrecadação dos Restaurantes Universitários. Em 2017, essa receita totalizou R\$ 2.130.472,81, que corresponde a 25,50% do total das receitas arrecadadas no período.

As receitas do grupo outras receitas correntes apresentaram uma arrecadação 3.789,36% maior que o previsto, verificado no balanço orçamentário. Esse comportamento decorre, segundo as notas explicativas, da arrecadação da devolução de despesas de exercícios anteriores, no total de R\$ 1.644.144,08, custeadas com recursos do Tesouro Nacional, que são, na sua quase totalidade, valores restituídos de Folha de Pagamento de exercícios anteriores.

As receitas de capital arrecadadas em 2017 totalizaram R\$ 272.380,00 e são provenientes exclusivamente de receitas de leilões de alienação de itens do ativo imobilizado - bens móveis. As receitas dessa natureza foram realizadas no percentual de 348% das receitas previstas. Esse tipo de receita também figura nos ingressos do tipo Alienação de Bens e Direitos do Balanço Financeiro. O valor arrecadado em 2017 para as receitas dessa natureza foi 719,68% superior ao arrecadado no ano de 2016.

O total das despesas empenhadas em 2017 foi de R\$ 1.710.080.556,55. As despesas correntes foram empenhadas no montante de R\$ 1.674.703.138,95 e representam 97,93% do total das despesas. O principal tipo de despesas correntes é referente a despesas com pessoal e encargos sociais e corresponde a 77,63% do total das despesas correntes empenhadas em 2017.

O Percentual executado das Despesas de Capital no ano de 2017 foi de 57,23% do total previsto na Lei Orçamentária Anual. Segundo a UFC, isso ocorreu em função da queda no nível de investimento pelo Governo Federal decorrente do destaque de uma dotação menor para despesas de capital e limitações de empenho promovidas pelo Governo Federal.

Observando as tabelas, percebeu-se que na realização de receitas, para os exercícios de 2014 a 2017, houve um aumento no primeiro momento, entre 2014 e 2015, de quase 58%, de 2015 para 2016, uma queda de 55,69% e de 2016 para 2017 um aumento novamente de 22,32%. Já as despesas empenhadas para os exercícios financeiros representaram um aumento de 2014 para 2015 de 33,44%, de 2015 para 2016 de 9,15% e de 2016 para 2017 de 4,98%.

6.3 Análise do interesse dos alunos do curso de ciências contábeis na execução orçamentária da UFC.

Realizou-se uma pesquisa em forma de questionário com perguntas relacionadas ao interesse dos alunos de ciências contábeis da FEAAC na execução orçamentária da Universidade Federal do Ceará. A identificação dos participantes foi mantida em sigilo.

Com relação ao perfil dos entrevistados teve a maioria dos alunos com idades entre 21 e 25 anos, o que significa 47% do total, como demonstrado na Tabela 06.

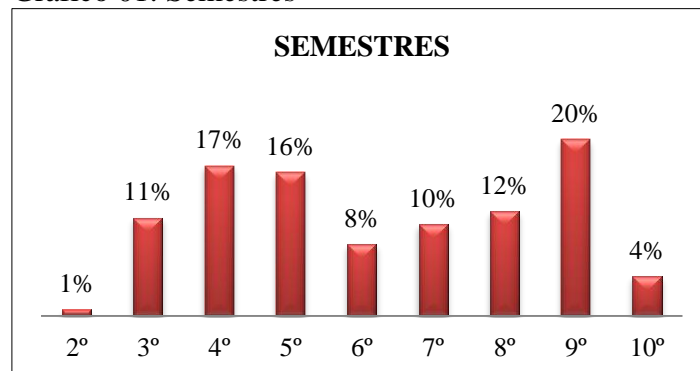
Tabela 05: Faixa Etária

IDADE	ALUNOS	%
Entre 18 e 20 anos	28	20,74%
Entre 21 e 25 anos	63	46,67%
Entre 26 e 30 anos	27	20,00%
Mais de 31 anos	17	12,59%
Total	135	100,00%

Fonte: Elaborado pela autora (2018)

Com relação ao gênero dos entrevistados, 52% são homens e 48% são mulheres, 76% do são do turno da noite e 24% da manhã, 78% trabalham e 22% não trabalham e 84% não possuem outra graduação contra 16% que já possuem. Com relação ao semestre cursado, 29 alunos estão no 9º semestre, ou seja, 20% do total, como demonstrado no Gráfico 01.

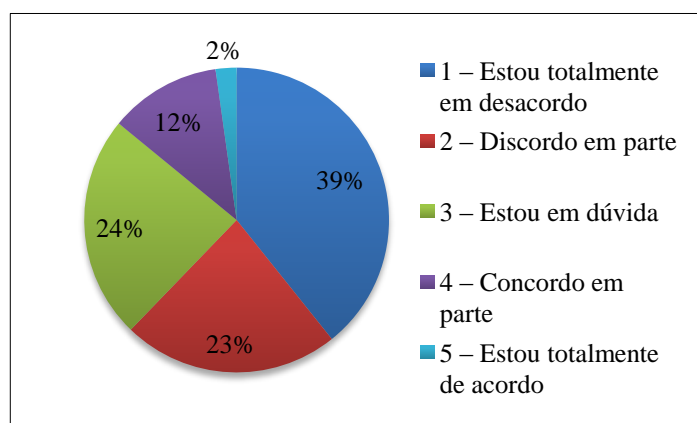
Gráfico 01: Semestres



Fonte: Elaborado pela autora (2018)

Com relação ao questionário, a primeira afirmação foi “A Universidade incentiva e facilita a participação da comunidade na tomada de decisões”.

Gráfico 02: “Universidade e a participação da comunidade”.

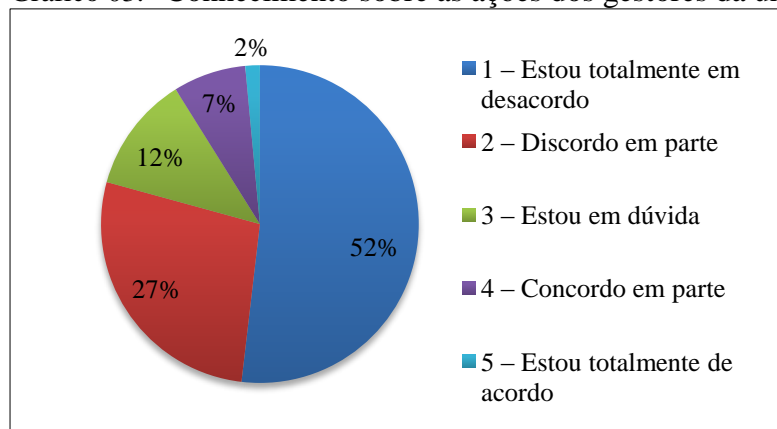


Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Ao todo, 62% dos entrevistados responderam que discordam dessa afirmação, acham que a UFC não os incentiva nem facilita a participação nas decisões e apenas 14% concordam que a Universidade incentiva e facilita a participação.

Depois se afirmou “Acredito que possuo conhecimento suficiente sobre as ações dos gestores da universidade”.

Gráfico 03: “Conhecimento sobre as ações dos gestores da universidade”.

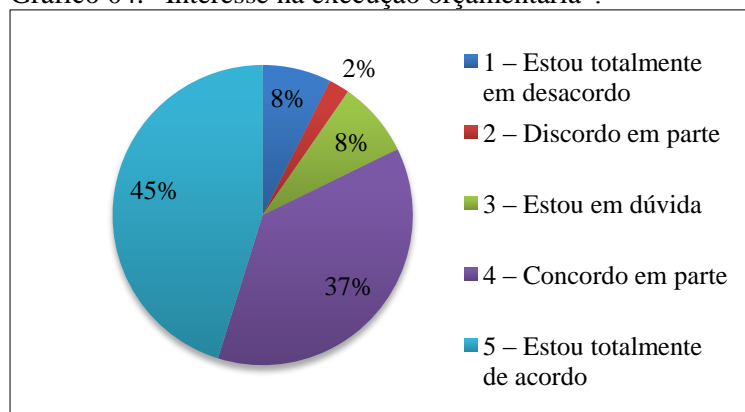


Fonte: Elaborado pela autora (2018).

De acordo com o gráfico 03, a maioria dos respondentes, 79% marcou que também estão em desacordo, ou seja, não possuem conhecimento das ações dos gestores da UFC, por exemplo, o quanto é arrecadado e gasto, e onde são aplicados os recursos recebidos.

A terceira afirmação foi “Tenho interesse em verificar o orçamento da Universidade Federal do Ceará”.

Gráfico 04: “Interesse na execução orçamentária”.

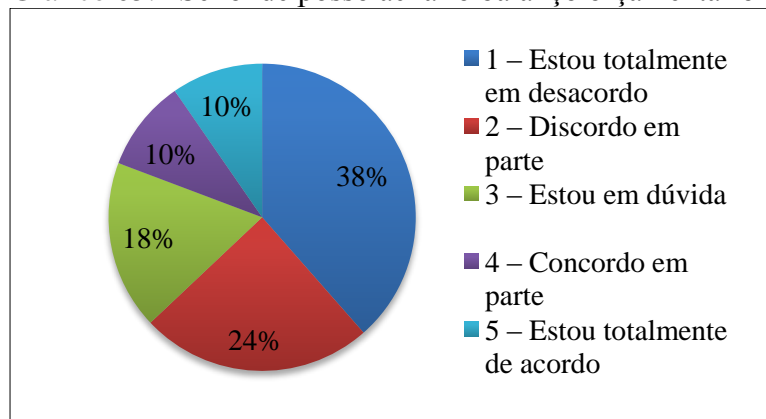


Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Observa-se no Gráfico 04 em que 82% dos entrevistados marcaram “Estou totalmente de acordo” e “Concordo em parte”, o que demonstra que existe o interesse dos alunos em conhecer a execução orçamentária da Universidade, apenas 10% discordam, o que demonstra pouco ou nenhum interesse na execução orçamentária.

Por outro lado, se afirmou “Sei onde posso achar o orçamento da universidade”.

Gráfico 05: “Sei onde posso achar o balanço orçamentário”.

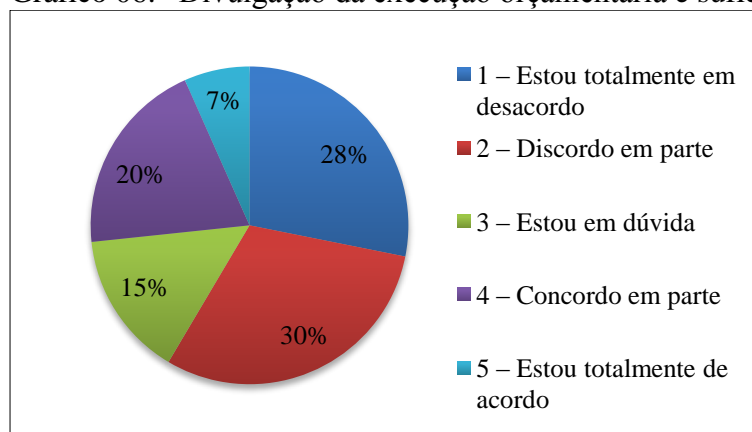


Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Mais da metade, 62% dos alunos, não sabe onde poderia encontrar o orçamento da Universidade, somente 10% marcaram “totalmente de acordo”, ou seja, presume-se que sabem como ter acesso.

A partir da seguinte afirmação “Acredito que a divulgação das receitas e das despesas pelo portal da transparência é suficiente para informar a sociedade acerca dos gastos da UFC”, formulou-se o Gráfico 06.

Gráfico 06: “Divulgação da execução orçamentária é suficiente”.

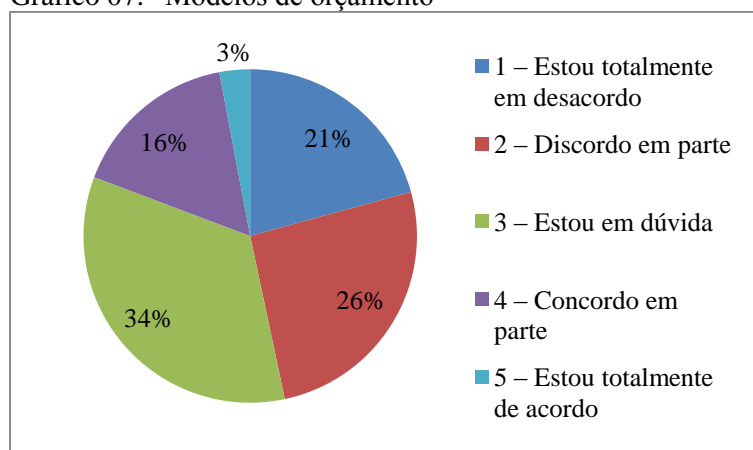


Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Percebeu-se por essa afirmação que a divulgação da execução orçamentária pelo portal da transparência não é suficiente para informar a sociedade acerca dos gastos da UFC, segundo 58% dos alunos. Apenas 7% discordaram totalmente dessa afirmação.

A afirmação seguinte é: “Os modelos dos orçamentos apresentados são claros e trazem maior transparência às contas públicas”.

Gráfico 07: “Modelos de orçamento”

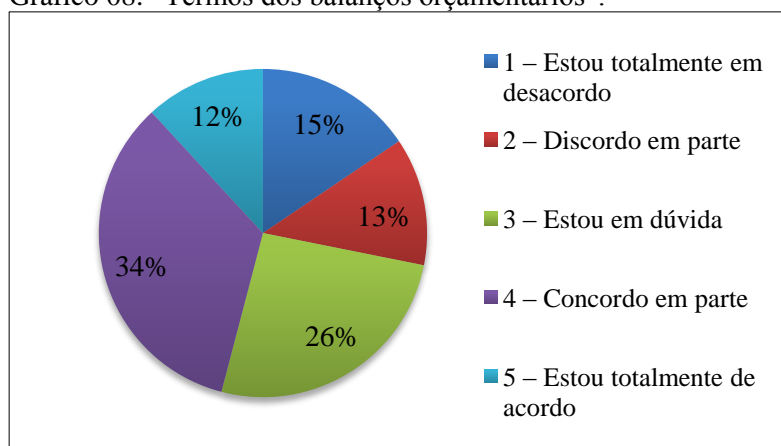


Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Os modelos dos orçamentos não são claros para 47% dos alunos e não trazem maior transparência às contas públicas, somente 3% concorda totalmente com a afirmação.

Sobre a compreensão dos termos foi feita a seguinte afirmação “Os termos empregados nos balanços (Receita prevista, Receita realizada, Despesa prevista, Despesa empenhada, Despesa realizada e etc.) são compreensíveis”.

Gráfico 08: “Termos dos balanços orçamentários”.

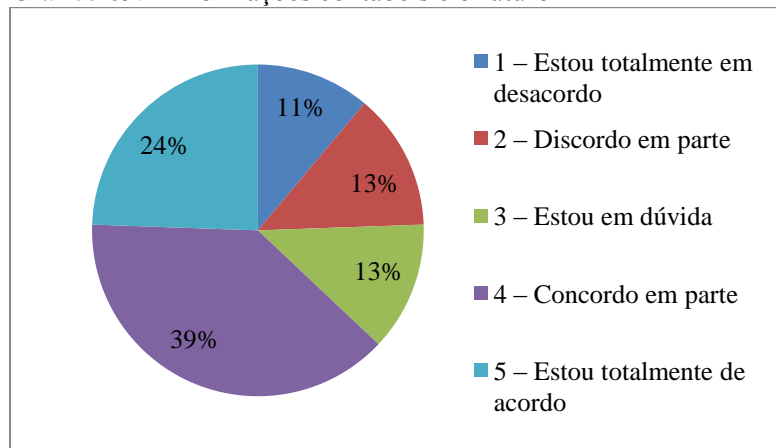


Fonte: Elaborada pela autora (2018).

Do total de alunos, somente 46% diz que compreendem os termos nos balanços como Receita prevista, Receita realizada, Despesa prevista, Despesa empenhada, termos esses que são trabalhados nas disciplinas de contabilidade governamental durante dois semestres consecutivos.

A afirmação “Acredito que as informações contábeis da universidade podem influenciar as minhas ações e decisões no futuro” foi confirmada pela maioria dos alunos.

Gráfico 09: “Informações contábeis e o futuro”

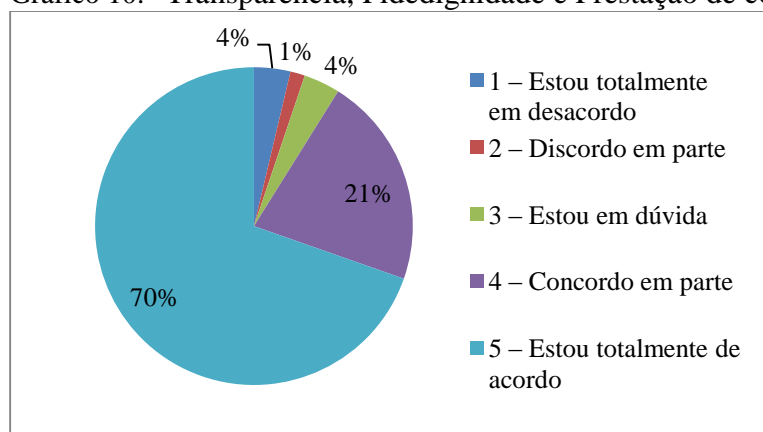


Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Mais de 60% dos entrevistados acreditam que as informações contábeis da universidade podem influenciar as decisões dos mesmos no futuro, como continuar na universidade em cursos de pós-graduação e mestrado, por exemplo.

A seguinte afirmação “Acredito que temas tais como Transparência, Fidedignidade e Prestação de contas devem ser discutidos em profundidade pelas disciplinas do meu curso” teve a maior confirmação entre os alunos.

Gráfico 10: “Transparência, Fidedignidade e Prestação de contas”.

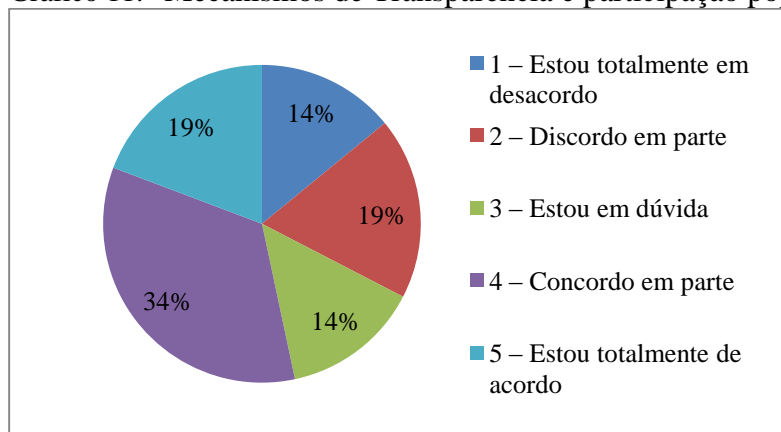


Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Quase a totalidade dos respondentes, 91% dos alunos, acredita que temas tais como Transparência, Fidedignidade e Prestação de contas devem ser discutidos nas disciplinas do curso de ciências contábeis.

Para saber se durante as disciplinas do curso foram discutidos temas como transparência e controle social afirmou-se “Durante meu curso de graduação foram transmitidos conhecimentos sobre mecanismos de Transparência e participação popular”.

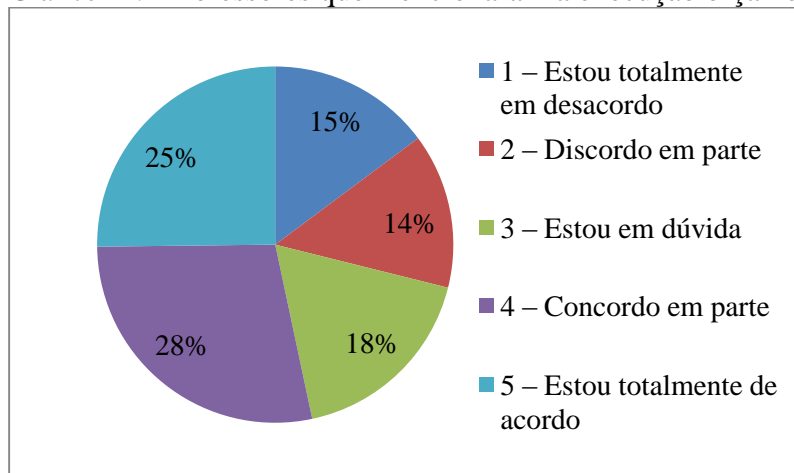
Gráfico 11: “Mecanismos de Transparência e participação popular”.



Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Dos respondentes, 53% responderam que durante seu curso de graduação foram transmitidos esses conhecimentos. Assim como mencionaram a execução orçamentária, tema da próxima afirmação: “Na graduação, tive professores que mencionaram a execução orçamentária para divulgar, comunicar ou transmitir conhecimento”.

Gráfico 12: “Professores que mencionaram a execução orçamentária”.

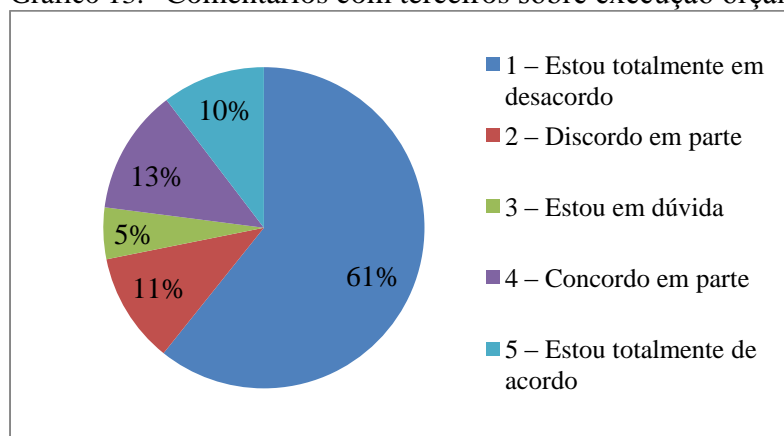


Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Do total de alunos questionados, 53% afirmaram que na graduação tiveram professores que mencionaram a execução orçamentária para divulgar, comunicar ou transmitir conhecimento,

A afirmação “Já fiz algum comentário com terceiros baseado nas informações disponíveis nos orçamentos da universidade” teve 72% dos alunos discordando, como se mostra no Gráfico 13.

Gráfico 13: “Comentários com terceiros sobre execução orçamentária”.



Fonte: Elaborado pela autora (2018).

A maioria dos alunos não fez algum comentário com terceiros baseado nas informações disponíveis nos orçamentos da universidade, mesmo possuindo interesse e compreendendo os termos utilizados nos orçamentos, conforme se respondeu nas outras afirmações.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do presente trabalho procurou-se analisar a participação dos alunos na Universidade, seja analisando os balanços orçamentários ou fiscalizando a execução orçamentária da UFC. Antes de iniciar a pesquisa tinha-se a visão dos estudantes não se interessarem nem sequer entender as informações, visto que uma das primeiras dificuldades é ter acesso aos balanços, porém o resultado vai de encontro ao senso comum, ao contrario do que se pensava, os estudantes tem interesse em verificar a execução orçamentária.

O propósito dessa pesquisa era então analisar o interesse dos alunos de ciências contábeis na execução orçamentária da Universidade Federal do Ceará. Foi realizada uma análise prática através de questionário aplicado com os estudantes. Diante do exposto observou-se que o objetivo geral foi alcançado, já que foi possível responder a essa pergunta e os objetivos específicos também, visto que se realizou o levantamento dos balanços orçamentários da UFC e verificou-se o comportamento dos recursos.

Através da análise dos balanços, pode-se afirmar que a maior parte das receitas obtidas pela entidade é direcionada ao cumprimento das obrigações com pessoal, restando uma pequena parcela para se dividir entre a manutenção da universidade e os investimentos. Observou-se que em todo o período analisado a IFES apresentou déficit orçamentário, ou seja, as receitas arrecadadas foram menores que as despesas executadas.

Analisando o questionário aplicado aos estudantes de ciências contábeis pode-se afirmar que existe o interesse dos alunos na execução orçamentária da Universidade Federal do Ceará, porém existem também alguns empecilhos, como o acesso às informações e o entendimento dos termos empregados nos balanços, os quais desmotivam os alunos de realizar esse controle e fiscalização das contas da UFC.

Sugere-se para futuras pesquisas ações de melhoria, para aproximar a gestão da UFC com os alunos, para que estes fiscalizem os gastos da universidade, como determina a constituição atual e as leis apresentadas anteriormente, e possam participar das escolhas de onde aplicar os recursos arrecadados, para que os alunos possam também entender que fazem parte da universidade e que sua sugestão pode ser ouvida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALLEGRETTI, D. S.; PLATT NETO, O. A. Funcionalidades, limitações e potencialidades do Portal da Transparência do Estado do Rio Grande do Sul. Revista Catarinense da Ciência Contábil, Florianópolis, v. 9, n. 26, p. 79-95, abr./jun. 2010.
- ALVES, G. O orçamento federal entre a realidade e a ficção: as armadilhas à transparência da despesa pública no Brasil. 2012. Monografia (Especialização em Orçamento Público) - Instituto Serzedello Côrrea, Tribunal de Contas da União, Brasília.
- ANDRADE, N.A. Planejamento governamental para municípios: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. São Paulo: Atlas, 2008. 300p.
- ANGÉLICO, J. Contabilidade Pública. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012
- ARAÚJO, I. P. S.; ARRUDA, D. G. Contabilidade Pública: da Teoria à Prática. São Paulo: Saraiva, 2006
- BARROS, A. J. da S.; LEHFELD, N. A. de S. Fundamentos de metodologia científica. 3ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- BOTELHO, M. M. Manual Prático de Controle Interno na Administração Pública Municipal. 2.ed. Curitiba: Juruá Editora, 2011
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.
- _____. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, 4 de maio de 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm> Acesso em 30 de mar de 2018
- _____. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Disponível em:< www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm> Acesso em 30 de mar de 2018
- _____. Lei Complementar Nº 131, de 27 d maio de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm>. Acesso em: 04 de abr. 2018.
- _____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.9.9394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 10 mar. 2018.
- _____. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento - MTO. Edição 2018. Brasília, 2017.
- CARVALHO, D. Orçamento e Contabilidade pública. Teoria, Prática e mais de 800 exercícios. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013

CARVALHO, J. B., FLORES, P. C. A Organização do Sistema de Controle Municipal. Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, 4.ed. Porto Alegre, 2007.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. Acesso à Informação Pública. Uma introdução à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: < www.cgu.gov.br/publicacoes/CartilhaAcessoInformacao/CartilhaAcessoInformacao.pdf >. Acesso em 16 mar. 2018

DINIZ, C. S. A contribuição da Lei de Responsabilidade Fiscal para a construção dos portais da transparência. In: Revista Aporia Jurídica (on-line). Revista Jurídica do Curso de Direito da Faculdade Cescage. 5ª Edição. Vol. 1 (jan/jul-2016). p.198-209.

FERREIRA, G.B. In: portal do orçamento público. Brasília/DF 2013, Disponível em: www.orcamentobrasil.com Acesso em: 04 abr 2018

FORTIS, M. F. A. Transparência e controle social na administração pública brasileira: avaliação das principais inovações introduzidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. In: Congresso internacional del clad sobre la reforma del estado y de la administración pública, 11., 2006, Ciudad de Guatemala. Anais. Ciudad de Guatemala: CLAD, 2006. 16 f. Disponível em: <https://bvc.cgu.gov.br/handle/123456789/3235>. Acesso em: 20 fev. 2018

GIACOMONI, J. Orçamento Público. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5a ed. São Paulo: Atlas, 2007.

KOHAMA, H. Contabilidade Pública: Teoria e Prática. 10. Ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2010

MANZANO, G. OEA defende o direito à informação. 2012. Disponível em: http://www.mndh.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=113&Itemid=45>. Acesso em: 25 fev. 2018

MENDES, F. Transparência no serviço público. 2017. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/60734/transparencia-no-servico-publico> . Acesso em: 01 mai. 2018

MORONI, J. A. Os cinco eixos do controle social. In: CANELA, G.; NASCIMENTO, S. Acesso à informação e controle social das políticas. Brasília: ANDI; Artigo 19, 2009. Disponível em: <http://www.acessoainformacao.gov.br/acessoainformacaogov/publicacoes/Acesso-a-informacao-e-controle-social-das-politicas-publicas.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2018

NUNES, P. H. F. Orçamento Público e Finanças como conteúdo curricular no ensino médio. Monografia apresentada para aprovação no curso de Especialização em Orçamento Público, realizado em parceria pelo Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União, o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados e a Universidade do Legislativo Brasileiro, do Senado Federal. Brasília, 2008.

PALASSI, M. P.; MARTINS, G. F.; PAULA, A. P. P de. Consciência política e participação cidadã de estudantes de administração: um estudo exploratório em uma

universidade pública no brasil. Rev. eletrôn. adm. Porto Alegre, v. 22, n. 3, p. 435-461, 2016 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-23112016000300435&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 23 abr. 2018

PISCITELLI, R. B.; TIMBÓ, M. Z. F; ROSA, M. B. Contabilidade Pública: Uma Abordagem da Administração Financeira Pública. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006

PORTAL DA TRANSPARENCIA. Dados do Portal. 2015a. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/sobre/Origem.asp>>. Acesso em: 01 mar 2018.

RIBEIRO, M. A. Análise das publicações eletrônicas dos instrumentos de transparência na gestão fiscal dos municípios de mato Grosso, sob a perspectiva da Lei de Responsabilidade Fiscal. Revista Brasileira de contabilidade, nº189, Brasília, maio-junho, 2011.

SANTOS, A. J.; Orçamento Público e os Municípios: Alguns conceitos de orçamento e suas repercussões na administração pública municipal. Porto Alegre, 2001.

SANTOS, S. R. T. dos. O impacto da lei de responsabilidade fiscal nos orçamentos: uma análise do desempenho financeiro dos municípios do Rio Grande do Sul de 1997 a 2004. 2007. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo/RS, 2007. Disponível em: http://bdtd.unisinos.br/tde_arquivos/13/TDE-2007-11-20T083932Z-398/Publico/impacto%20da%20lei.pdf. Acesso em: 18 abr. 2018

SILVA, L. M. Contabilidade Governamental: Um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009

SLOMSKI, V. Manual de Contabilidade Pública: Um Enfoque na contabilidade municipal. Atlas. São Paulo, 2005

STN/SOF – Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria do Orçamento Federal. Portaria Conjunta n.º 2, de 22 de dezembro de 2016. Aprova o Volume I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, e dá outras providências. Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasp>. Acesso em: 20 abr. 2018.

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. São Paulo: Bookman, 2016

APÊNDICE**QUESTIONÁRIO DE PESQUISA**

Estamos realizando uma pesquisa sobre **o interesse dos alunos de ciências contábeis da FEAAC quanto à execução orçamentária da Universidade Federal do Ceará**. Solicitamos, portanto, sua colaboração, respondendo às perguntas que se seguem. Para tanto, leia atentamente cada questão e responda da forma mais fiel possível à sua percepção sobre o tema. Ressaltamos a importância da sua colaboração e desde já agradecemos a atenção dispensada. O nome dos participantes serão mantidos em sigilo.

1. Idade: a) entre 18 e 20 anos b) entre 21 e 25 anos c) entre 26 e 30 anos d) mais de 31 anos

2. Gênero: a) masculino b) feminino c) não desejo informar

3. Semestre: 1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º

4. Turno: a) Diurno b) Noturno

5. Possui outra formação superior (completa):

a) sim b) não

Se sim, qual área?

a) Sociais Aplicadas b) Exatas c) Humanas d) Tecnológicas e) Saúde

6. Trabalha:

a) Sim b) Não

Se sim, em qual área? _____

7. Deseja receber o resultado da pesquisa?

- a) Sim E-mail: _____
 b) Não

O questionário é formado por um bloco no qual há uma única coluna para assinalar. **Importante destacar que não há assertiva correta.** Marque nesta coluna o grau correspondente à sua concordância quanto à proposição formulada. Observe, para tanto, a escala abaixo:

- 1 – Estou totalmente em desacordo
 2 – Discordo em parte
 3 – Estou em dúvida
 4 – Concordo em parte
 5 – Estou totalmente de acordo

POR GENTILEZA, ANTES DE NOS ENTREGAR, VERIFIQUE SE HÁ ALGUMA QUESTÃO QUE NÃO TENHA SIDO RESPONDIDA. AGRADECEMOS!

AFIRMAÇÃO	GRAU DE CONCORDÂNCIA
1. A Universidade incentiva e facilita a participação da comunidade na tomada de decisões.	<input type="radio"/> 1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5
2. Acredito que possuo conhecimento suficiente sobre as ações dos gestores da universidade.	<input type="radio"/> 1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5
3. Tenho interesse em verificar o orçamento da Universidade Federal do Ceará.	<input type="radio"/> 1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5
4. Acredito que a divulgação dos demonstrativos pelo portal da transparência é suficiente para informar a sociedade acerca dos gastos da UFC.	<input type="radio"/> 1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5
5. Acredito que as informações contábeis da universidade podem influenciar as minhas ações e decisões no futuro.	<input type="radio"/> 1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5
6. Sei onde posso achar o orçamento da universidade.	<input type="radio"/> 1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5

7. Já fiz algum comentário com terceiros baseado nas informações disponíveis nos orçamentos da universidade.	<input type="radio"/> 1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5
8. Já tive acesso ou acessei aos orçamentos da UFC por computador pessoal; tablet; smartphone; computador da empresa; jornal impresso; outros.	<input type="radio"/> 1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5
9. Os orçamentos me permitem verificar em que áreas a Administração está aplicando os recursos públicos.	<input type="radio"/> 1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5
10. Os termos empregados nos balanços (Receita prevista, Receita realizada, Despesa prevista, Despesa empenhada, Despesa realizada e etc.) são compreensíveis.	<input type="radio"/> 1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5
11. Os modelos dos orçamentos apresentados são claros e trazem maior transparência às contas públicas.	<input type="radio"/> 1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5
12. Acredito que temas tais como Transparência, Fidedignidade e Prestação de contas devem ser discutidos em profundidade pelas disciplinas do meu curso.	<input type="radio"/> 1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5
13. Durante meu curso de graduação foram transmitidos conhecimentos sobre mecanismos de Transparência e participação popular.	<input type="radio"/> 1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5
14. Na graduação, tive professores que mencionaram a execução orçamentária para divulgar, comunicar ou transmitir conhecimento.	<input type="radio"/> 1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5

ANEXOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	153045/15224 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO 2014	MES DEZEMBRO
EMISSAO 25/04/2018	PAGINA 1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	8.538.257,00	8.538.257,00	9.775.615,83	-1.237.358,83	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	1.154.601.611,00	1.309.967.395,74	1.167.580.531,07	142.386.864,67
RECEITAS PATRIMONIAIS	893.453,00	893.453,00	2.376.417,38	-1.482.964,38	DESPESAS CORRENTES	1.016.449.492,00	1.157.367.114,67	1.112.166.963,50	45.200.151,17
RECEITAS AGROPECUARIAS	577,00	577,00	9.000,00	-8.423,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	851.942.058,00	949.904.134,47	940.315.870,59	9.588.263,88
RECEITAS DE SERVICOS	7.526.023,00	7.526.023,00	6.189.119,36	1.336.903,64	OUTRAS DESPESAS CORREN	164.507.434,00	207.462.980,20	171.851.092,91	35.611.887,29
TRANSFERENCIAS	113.964,00	113.964,00	58.177,62	55.786,38	DESPESAS DE CAPITAL	138.152.119,00	152.600.281,07	55.413.567,57	97.186.713,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	4.240,00	4.240,00	1.142.901,47	-1.138.661,47	INVESTIMENTOS	138.152.119,00	152.600.281,07	55.413.567,57	97.186.713,50
RECEITAS DE CAPITAL	94.943,00	94.943,00	0,00	94.943,00					
ALIENACAO DE BENS	94.943,00	94.943,00	0,00	94.943,00					
SUBTOTAL I	8.633.200,00	8.633.200,00	9.775.615,83	-1.142.415,83	SUBTOTAL I	1.154.601.611,00	1.309.967.395,74	1.167.580.531,07	142.386.864,67
SUPERAVIT FIN EX. ANTERIOR	0,00	7.961.000,00	0,00	7.961.000,00					
TOTAL	8.633.200,00	16.594.200,00	9.775.615,83	6.818.584,17	TOTAL	1.154.601.611,00	1.309.967.395,74	1.167.580.531,07	142.386.864,67
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	1.157.804.915,24	-1.157.804.915,24	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	8.633.200,00	16.594.200,00	1.167.580.531,07	-1.150.986.331,07	TOTAL GERAL	1.154.601.611,00	1.309.967.395,74	1.167.580.531,07	142.386.864,67



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 25/04/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

ÓRGÃO SUPERIOR 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	12.315.869,00	12.315.869,00	15.371.386,90	3.055.517,90
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	1.227.876,00	1.227.876,00	982.169,50	-245.706,50
Receitas Imobiliárias	1.227.876,00	1.227.876,00	982.169,50	-245.706,50
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	880,00	880,00
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	880,00	880,00
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	11.080.562,00	11.080.562,00	4.388.360,49	-6.692.201,51
Transferências Correntes	-	-	382.257,01	382.257,01
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	382.257,01	382.257,01
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	7.431,00	7.431,00	9.617.719,90	9.610.288,90
Multas e Juros de Mora	7.431,00	7.431,00	62.668,76	55.237,76
Indenizações e Restituições	-	-	9.555.051,14	9.555.051,14
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	42.461,00	42.461,00	44.245,30	1.784,30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 25/04/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

ÓRGÃO SUPERIOR 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	42.461,00	42.461,00	44.245,30	1.784,30
Alienação de Bens Móveis	42.461,00	42.461,00	44.245,30	1.784,30
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	12.358.330,00	12.358.330,00	15.415.632,20	3.057.302,20
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	12.358.330,00	12.358.330,00	15.415.632,20	3.057.302,20
DÉFICIT	-	-	1.165.556.104,90	1.165.556.104,90
TOTAL	12.358.330,00	12.358.330,00	1.180.971.737,10	1.168.613.407,10
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	16.725.000,00	16.725.000,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	13.475.000,00	13.475.000,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	3.250.000,00	3.250.000,00	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 25/04/2018 PAGINA 3

SUBTÍTULO 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

ORGAO SUPERIOR 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.142.932.191,00	1.208.152.251,00	1.147.357.049,32	1.120.524.729,32	1.118.455.850,01	60.795.201,68
Pessoal e Encargos Sociais	938.198.843,00	993.326.676,00	973.653.227,09	973.627.852,61	973.627.852,61	19.673.448,91
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	204.733.348,00	214.825.575,00	173.703.822,23	146.896.876,71	144.827.997,40	41.121.752,77
DESPESAS DE CAPITAL	97.167.554,00	103.057.076,00	33.614.687,78	10.532.154,68	7.054.540,29	69.442.388,22
Investimentos	97.167.554,00	103.057.076,00	33.614.687,78	10.532.154,68	7.054.540,29	69.442.388,22
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.240.099.745,00	1.311.209.327,00	1.180.971.737,10	1.131.056.884,00	1.125.510.390,30	130.237.589,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.240.099.745,00	1.311.209.327,00	1.180.971.737,10	1.131.056.884,00	1.125.510.390,30	130.237.589,90
TOTAL	1.240.099.745,00	1.311.209.327,00	1.180.971.737,10	1.131.056.884,00	1.125.510.390,30	130.237.589,90

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	17.436.228,30	33.446.671,63	23.595.793,49	22.399.042,55	5.364.153,60	23.119.703,78
Pessoal e Encargos Sociais	1.000,16	62.690,79	6.057,52	6.057,52	26.154,73	31.478,70
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.435.228,14	33.383.980,84	23.589.735,97	22.392.985,03	5.337.998,87	23.088.225,08
DESPESAS DE CAPITAL	55.971.487,42	45.213.268,37	52.753.266,29	48.363.748,62	2.848.336,50	49.972.670,67
Investimentos	55.971.487,42	45.213.268,37	52.753.266,29	48.363.748,62	2.848.336,50	49.972.670,67
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	73.407.715,72	78.659.940,00	76.349.059,78	70.762.791,17	8.212.490,10	73.092.374,45

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	836.975,30	3.055.910,16	2.996.796,81	63.378,67	832.709,98
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 25/04/2018 PAGINA 4

SUBTÍTULO 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ORGAO SUPERIOR 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	836.975,30	3.055.910,16	2.996.796,81	63.378,67	832.709,98
DESPESAS DE CAPITAL	767.912,72	3.794.121,14	3.790.971,29	-	771.062,57
Investimentos	767.912,72	3.794.121,14	3.790.971,29	-	771.062,57
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	1.604.888,02	6.850.031,30	6.787.768,10	63.378,67	1.603.772,55



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 25/04/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	8.256.145,00	8.256.145,00	6.746.967,20	-1.509.177,80
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	2.186.873,00	2.186.873,00	1.220.386,98	-966.486,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.396.370,00	1.396.370,00	1.220.386,98	-175.983,02
Valores Mobiliários	790.503,00	790.503,00	-	-790.503,00
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	3.300,00	3.300,00
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	5.779.152,00	5.779.152,00	4.662.622,85	-1.116.529,15
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.777.652,00	5.777.652,00	4.662.622,85	-1.115.029,15
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	1.500,00	1.500,00	-	-1.500,00
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	290.120,00	290.120,00	860.657,37	570.537,37
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	187.605,00	187.605,00	-	-187.605,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	102.515,00	102.515,00	815.694,32	713.179,32
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	44.963,05	44.963,05
RECEITAS DE CAPITAL	22.239,00	22.239,00	83.230,00	60.991,00
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	22.239,00	22.239,00	83.230,00	60.991,00
Alienação de Bens Móveis	22.239,00	22.239,00	83.230,00	60.991,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 25/04/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	8.278.384,00	8.278.384,00	6.830.197,20	-1.448.186,80
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	8.278.384,00	8.278.384,00	6.830.197,20	-1.448.186,80
DÉFICIT			1.622.068.258,65	1.622.068.258,65
TOTAL	8.278.384,00	8.278.384,00	1.628.898.455,85	1.620.620.071,85
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.453.992.110,00	1.591.991.902,00	1.591.391.684,90	1.538.342.336,03	1.531.652.671,58	600.217,10
Pessoal e Encargos Sociais	1.273.699.704,00	1.378.020.706,00	1.248.101.232,91	1.247.808.513,23	1.247.808.513,23	129.919.473,09
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	180.292.406,00	213.971.196,00	343.290.451,99	290.533.822,80	283.844.158,35	-129.319.255,99
DESPESAS DE CAPITAL	101.364.255,00	85.845.629,00	37.506.770,95	3.669.456,44	3.438.142,77	48.338.858,05
Investimentos	101.364.255,00	85.845.629,00	37.506.770,95	3.669.456,44	3.438.142,77	48.338.858,05
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.555.356.365,00	1.677.837.531,00	1.628.898.455,85	1.542.011.792,47	1.535.090.814,35	48.939.075,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 25/04/2018 PAGINA 3

SUBTÍTULO 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.555.356.365,00	1.677.837.531,00	1.628.898.455,85	1.542.011.792,47	1.535.090.814,35	48.939.075,15
TOTAL	1.555.356.365,00	1.677.837.531,00	1.628.898.455,85	1.542.011.792,47	1.535.090.814,35	48.939.075,15

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	33.286.416,24	41.230.165,96	34.280.701,12	33.892.992,07	8.280.612,40	32.342.977,73
Pessoal e Encargos Sociais	31.478,70	25.374,48	1.225,56	1.225,56	253,14	55.374,48
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	33.254.937,54	41.204.791,48	34.279.475,56	33.891.766,51	8.280.359,26	32.287.603,25
DESPESAS DE CAPITAL	46.712.994,24	23.699.867,81	28.675.513,87	28.675.513,87	18.390.382,49	23.346.965,69
Investimentos	46.712.994,24	23.699.867,81	28.675.513,87	28.675.513,87	18.390.382,49	23.346.965,69
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	79.999.410,48	64.930.033,77	62.956.214,99	62.568.505,94	26.670.994,89	55.689.943,42

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	938.619,09	10.399.215,31	10.225.975,59	96.327,33	1.015.531,48
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	938.619,09	10.399.215,31	10.225.975,59	96.327,33	1.015.531,48
DESPESAS DE CAPITAL	771.062,57	7.921.338,56	7.921.338,56	-	771.062,57
Investimentos	771.062,57	7.921.338,56	7.921.338,56	-	771.062,57
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	1.709.681,66	18.320.553,87	18.147.314,15	96.327,33	1.786.594,05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 25/04/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

ÓRGÃO SUPERIOR 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	11.150.248,00	11.150.248,00	8.082.601,37	-3.067.646,63
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	1.218.805,00	1.218.805,00	1.280.926,60	62.121,60
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.218.805,00	1.218.805,00	1.280.926,60	62.121,60
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	3.284,28	3.284,28
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	9.885.024,00	9.885.024,00	5.039.406,02	-4.845.617,98
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.885.024,00	9.885.024,00	5.038.909,02	-4.846.114,98
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	497,00	497,00
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	46.419,00	46.419,00	1.758.984,47	1.712.565,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	31.762,27	31.762,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	1.692.766,27	1.692.766,27
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	46.419,00	46.419,00	34.455,93	-11.963,07
RECEITAS DE CAPITAL	78.268,00	78.268,00	272.380,00	194.112,00
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	78.268,00	78.268,00	272.380,00	194.112,00
Alienação de Bens Móveis	78.268,00	78.268,00	272.380,00	194.112,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 25/04/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ORGAO SUPERIOR 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	11.228.516,00	11.228.516,00	8.354.981,37	-2.873.534,63
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	11.228.516,00	11.228.516,00	8.354.981,37	-2.873.534,63
DEFICIT			1.333.063.089,72	1.333.063.089,72
TOTAL	11.228.516,00	11.228.516,00	1.341.418.071,09	1.330.189.555,09
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.320.597.728,00	1.320.347.578,00	1.315.566.630,90	1.285.835.173,08	1.283.792.787,90	4.780.947,10
Pessoal e Encargos Sociais	1.124.153.289,00	1.121.316.431,00	1.111.873.324,84	1.111.873.324,84	1.111.873.324,84	9.443.106,16
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	196.444.439,00	199.031.147,00	203.693.306,06	173.961.848,24	171.919.463,06	-4.662.159,06
DESPESAS DE CAPITAL	54.211.193,00	45.169.814,00	25.851.440,19	9.493.557,78	9.479.967,51	19.318.373,81
Investimentos	54.211.193,00	45.169.814,00	25.851.440,19	9.493.557,78	9.479.967,51	19.318.373,81
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.374.808.921,00	1.365.517.392,00	1.341.418.071,09	1.295.328.730,86	1.293.272.755,41	24.099.320,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 25/04/2018 PAGINA 3

SUBTÍTULO 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ORGAO SUPERIOR 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.374.808.921,00	1.365.517.392,00	1.341.418.071,09	1.295.328.730,86	1.293.272.755,41	24.099.320,91
TOTAL	1.374.808.921,00	1.365.517.392,00	1.341.418.071,09	1.295.328.730,86	1.293.272.755,41	24.099.320,91

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	20.503.964,03	30.899.559,29	27.119.401,44	26.764.361,17	10.293.738,46	14.345.423,69
Pessoal e Encargos Sociais	55.374,48	292.719,68	-	-	333.354,42	14.739,74
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	20.448.589,55	30.606.839,61	27.119.401,44	26.764.361,17	9.960.384,04	14.330.683,95
DESPESAS DE CAPITAL	21.659.698,10	30.173.817,55	25.027.903,33	25.022.407,45	11.422.211,07	15.388.897,13
Investimentos	21.659.698,10	30.173.817,55	25.027.903,33	25.022.407,45	11.422.211,07	15.388.897,13
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	42.163.662,13	61.073.376,84	52.147.304,77	51.786.768,62	21.715.949,53	29.734.320,82

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	907.102,64	294.526,38	293.043,84	2,00	908.583,18
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	907.102,64	294.526,38	293.043,84	2,00	908.583,18
DESPESAS DE CAPITAL	771.062,57	-	-	-	771.062,57
Investimentos	771.062,57	-	-	-	771.062,57
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	1.678.165,21	294.526,38	293.043,84	2,00	1.679.645,75